



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Formação de Registro de Preços para eventual fornecimento, parcelado, de material de construção em geral para manutenção, construção e reformas.
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar – Anexo I.1.

2. Prazo de vigência da contratação

- 2.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses e terá início na data de publicação da ata de registro de preços no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 2.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 2.3. A prorrogação de que trata o item anterior é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
- 2.4. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.5. A contratação não poderá ser prorrogada quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 3.2. O Plano de Contratações Anual de 2025 foi elaborado em razão da Lei 14.133/21 ter entrado em vigor em 2024, e o objeto da contratação está previsto no orçamento municipal de 2025.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. Os requisitos da contratação se encontram pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Subcontratação

- 5.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.



6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Nos itens 633 (tubo pvc esgoto), 665 (areia grossa lavada), 681 (arame liso ovalado), 902 (vergalhão para construção 3/4" CA 50X12M) e 959 (tela cerquite laranja), poderão participar todas as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, que atendam às condições estabelecidas no instrumento editalício, ao que se referem todos os demais itens serão exclusivos para a participação de empresas enquadradas como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual **SEDIADAS NAS MESORREGIÕES DO CAMPO DAS VERTENTES E SUL / SUDOESTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS** nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

6.2. Todo produto será fornecido conforme exigências especificadas no edital e seus anexos e poderá ser solicitado em pequenas quantidades, de acordo com a necessidade e demanda de cada departamento solicitante, cabendo à detentora, cumprir fielmente a entrega, independente dos quantitativos e volumes solicitados;

6.3. O prazo de entrega dos produtos será de no máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da respectiva ordem de compra;

6.4. O prazo de entrega será de 03 (três) horas, contado a partir do recebimento da solicitação formal encaminhada pelo município para os itens (5, 6, 7, 11, 74 à 78, 328 à 336, 665 à 669, 683, 684, 704, 705, 745, 746, 747, 749 à 753, 764 à 770, 820 à 834) por se tratarem de itens de extrema importância e de uso imediato para a continuidade das atividades do município, bem como da impossibilidade técnica e operacional para armazenamento prévio dos itens que possuem grandes volumes, e ainda em virtude da logística de transporte adequado;

6.5. A ordem de compra será enviada sempre para o e-mail da detentora cadastrado na licitação e será computado como efeito de prazo de recebimento o primeiro dia posterior ao envio do mesmo, tendo em vista que é dever da contratada conferir diariamente seu e-mail;

6.6. O produto requisitado deverá vir conforme especificado, detendo a qualidade exigida e ser entregue no local indicado na ordem de compra, ou seja, em qualquer endereço do perímetro urbano ou rural do Município de Piedade do Rio Grande-MG, sempre nos horários de 08h às 11h e de 13 às 16h;

6.7. O fornecimento de itens solicitados em grandes volumes, tais como cimento, areia, brita, pedra, blocos, tijolos, pré-moldados em geral, ferragens, lajotas, entre outros, deverá ser realizado em qualquer endereço situado na zona urbana ou rural do Município de Piedade do Rio Grande, conforme datas, locais e horários previamente estabelecidos pela Secretaria ou Setor requisitante, cujas informações constarão na respectiva Ordem de Fornecimento;

6.8. Os transportes, bem como as operações de carga e descarga dos materiais nos locais designados, serão de responsabilidade exclusiva da Contratada, não podendo esta, em hipótese alguma, exigir qualquer custo adicional ao Município em razão dessas atividades;

6.9. A entrega dos itens solicitados deverá ser acompanhada da respectiva nota fiscal, onde deverá constar nome dos itens, quantidade fornecida, valor unitário e valor total. As informações deverão estar dispostas lado a lado, de modo a viabilizara conferência, juntamente da nota fiscal e certidões negativas de débito (INSS, FGTS, CND Estadual, CND Municipal, Dívida Ativa da União e Certidão Simples Nacional);

6.10. A proponente se compromete a garantir a total qualidade do produto, devendo, ainda, promover a substituição imediata e totalmente às suas expensas, de qualquer produto entregue comprovadamente fora das especificações ou defeituoso ou trocado por outro que não seja o proposto na licitação;

6.11. Da nota fiscal deverá constar o nº da conta- corrente do licitante, banco, e nº. da agência para fins de pagamento;



6.12. Deverão estar incluídas no preço do objeto todas as despesas necessárias com transporte, frete e transporte dos materiais entregues no Município, além de taxas, tributos, impostos, entre outras despesas pertinentes;

6.13. Fica determinado que o Município de Piedade do Rio Grande não é obrigado a adquirir os produtos aqui registrados.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

7.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

7.7. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

7.7.1. Receber provisoriamente e/ou recusar, conferir especificações técnicas, marcas, qualidade, quantidade de produtos licitados ou adquiridos pelo município, bem como acompanhar o desenvolvimento de serviços contratados, atestando a boa execução e o devido cumprimento e/ou apontando as falhas, descumprimentos, inadimplências, divergências e etc.

7.7.2. prestar apoio ao gestor do contrato, se colocando a disposição para esclarecer as dúvidas administrativas, técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

7.7.3. expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e comunicações necessárias aos fornecedores para garantir à perfeita execução dos serviços ou dos fornecimentos, dando ciência ao gestor do contrato sempre que necessário;

7.7.4. atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

7.7.5. participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e o gestor, caso necessário;

7.7.6. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando



o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos ao gestor do contrato, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

7.8. Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- 7.8.1. coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa;
- 7.8.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade máxima aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- 7.8.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
- 7.8.4. coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;
- 7.8.5. elaborar o relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
- 7.8.6. coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico e administrativo, quando for o caso;
- 7.8.7. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
- 7.8.8. realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- 7.8.9. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso; e
- 7.8.10. Acompanhar os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento entre outros.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. Recebimento

- 8.1.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 dias, pelos fiscal(is), mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133).
- 8.1.2. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.



8.1.3. O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo

8.1.4. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

8.1.5. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021).

8.1.6. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

8.1.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.1.8. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 15 dias, contados do recebimento provisório, pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

8.1.9. Realizar a análise de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

8.1.10. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos documentações apresentadas, quando for o caso;

8.1.11. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

8.1.12. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

8.1.13. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.1.14. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

8.1.15. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.1.16. Quando a fiscalização e a gestão do contrato justificadamente for exercida por um único servidor, caberá a ele praticar todos os atos relacionados ao recebimento provisório e definitivo do objeto.

8.1.17. O recebimento provisório e definitivo poderá ser substituído por recibo ou outra forma simples, quando forem suficientes para atestar o atendimento das exigências contratuais.

8.2. Liquidação

8.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.



8.2.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 8.3.1. a data da emissão;
- 8.3.2. os dados do contrato e do contratante;
- 8.3.3. o valor a pagar; e
- 8.3.4. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line*, aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.6. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.7. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

8.11. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da entrega da nota fiscal ao município que deverá estar devidamente aprovada pelo fiscal do contrato.

Forma de pagamento

8.12. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.13. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



8.14.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.15. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV) E DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I e no ETP – Anexo I.

9.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, incorreções verificadas na prestação dos serviços, para que sanados quando possível;

9.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

9.1.5. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste instrumento;

9.1.6. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.1.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.2.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes na contratação e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações neste instrumento, no Edital, no contrato e no ETP.

9.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.2.3. Comunicar ao contratante, em prazo antecipado, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto e agendas previamente combinadas, com a devida comprovação;

9.2.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.2.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a cobrar pelos danos sofridos;

9.2.6. Quando não for possível a verificação da regularidade o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda



Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.2.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.2.8. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.2.9. Manter preposto para auxiliar e sanar as questões referentes ao contrato, quando for o caso.

10. SANÇÕES E PENALIDADES

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa**:

- (1) Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global estimado do leilão pelo não comparecimento para a realização da sessão pública do Leilão ou se recusar a realizar o leilão, sem justificativa plausível e aceita pela administração.
- (2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 9.1, de 10% a 30% do valor do Contrato.
- (3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 9.1, 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.
- (4) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 9.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.
- (5) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 9.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.
- (6) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 9.1, a multa será de 1% a 10% do valor do Contrato.



- 10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 10.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 10.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21;



10.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido de outros contratos administrativos que o contratado possua com o contratante.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

11.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO [UNITÁRIO POR ITEM]**, sob o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

Exigências de habilitação

11.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

11.3. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.4. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

11.5. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.6. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

11.7. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.8. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

11.9. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

11.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

11.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

11.12. [Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional](#), mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU)



por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

11.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.15. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.15.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

11.15.1.1. Caso a licitante (microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas) não possua a certidão de isenção de tributos relacionados ao objeto contratual, o pregoeiro poderá abrir prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, desde que devidamente justificado e solicitado pela licitante, para a licitante apresentar a referida certidão de isenção.

11.16. Prova de inscrição no cadastro Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.16.1. Caso a prefeitura do domicílio da licitante não emitir certidão de inscrição municipal, o pregoeiro poderá considerar o registro com o número de inscrição contido na CND Municipal ou em outro documento municipal constante no certame, se houver;

11.16.2. O Pregoeiro também poderá consultar o órgão municipal sobre a emissão ou não da referida inscrição;

11.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital (CND) do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

11.18. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (CND) do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

11.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

11.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

11.21. Não será exigida qualificação econômica financeira, em razão do baixo valor e para privilegiar as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas.

Qualificação Técnica

11.22. Não será exigida qualificação técnica, em razão do baixo valor e para privilegiar as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas;

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O custo estimado da contratação e as especificações mínimas exigidas para execução dos serviços são os que constam na tabela abaixo:



Item	Quant.	UN.	Especificação	Disputa Participação	Valor Unit.	TOTAL
1	350	UN	00000016676- ADESIVO DE SILICONE NEUTRO, INCOLOR 280G	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	25,3000	8.855,0000
2	80	LATA	00000013169- AGUA RAZ 0,9 LITROS	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	26,3400	2.107,2000
3	50	L	00000016657- AGUA RAZ 5 LITROS	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	120,0000	6.000,0000
4	200	M2	00000015691- AZULEJO BCO 15X15	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	59,0000	11.800,0000
5	20	UN	00000020717- BROXA NYLON RETANGULAR Cabo de Plástico Tamanho 150 x 55 mm	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	6,4000	128,0000
6	20	UN	00000020718- BROXA NYLON RETANGULAR Cabo de Plástico Tamanho 180 x 75 mm	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	7,5600	151,2000
7	30	UN	00000020719- BROXA NYLON REDONDA Tamanho de 75mm	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	7,1000	213,0000
8	10	UN	00000016664- BANDEJA PINTURA 15CM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	5,4500	54,5000
9	10	UN	00000016666- BANDEJA PINTURA 23CM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	6,4100	64,1000
10	20	UN	00000016667- CABO PARA ROLO DE PINTURA 23CM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	9,6100	192,2000
11	1000	SC	00000000517- CAL P/ PINTURA 8 KG	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	14,9000	14.900,0000
12	100	UN	00000020958- COLA PVC BISNAGA 75GR	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	9,8200	982,0000
13	50	UN	00000020959- COLA SILICONE ACÉTICO TRANSPARENTE 260G	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	31,5900	1.579,5000
14	100	KIT	00000018207- CANTO MOLDURA PARA FORRO PVC INTERNO Kit com 20 unidades	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	64,9500	6.495,0000
15	100	KIT	00000018208- CANTO MOLDURA PARA FORRO PVC EXTERNO Kit com 20 unidades	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	64,9500	6.495,0000
16	40	UN	00000010004- CORANTE PARA TINTA BISNAGA 50 ML	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	5,9900	239,6000
17	40	KIT	00000020830- CORANTE LÍQUIDO TINTA XADREZ BISNAGA COMPLETO Todas As Cores 50 ML CADA KIT COM 9.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	68,9900	2.759,6000
18	40	UN	00000020825- EMENDA RIGIDA H 6M GELO	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	53,7100	2.148,4000
19	10	UN	00000018209- ESPÁTULA 1 1/2	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	8,6600	86,6000
20	20	UN	00000020829- ESPUMA POLIU EXP.430ML/280GR	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	29,1000	582,0000
21	100	UN	00000015693- FITA ZEBRADA 7CMX200M	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	21,9000	2.190,0000
22	100	UN	00000015694- FITA ANTIDERRAPANTE 50MMX20M	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	122,9000	12.290,0000
23	200	M2	00000014444- FORRO DE MADEIRA PINUS	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	45,6800	9.136,0000
24	500	M2	00000015700- FORRO DE PVC 20CM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	33,3000	16.650,0000
25	100	KG	00000020828- GESSO P/REVESTIMENTO	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	11,9900	1.199,0000
26	40	UN	00000020846- IMPERMEABILIZANTE TELHADOS E LAJES 5KG	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	120,6900	4.827,6000
27	300	UN	00000016668- LIXA FERRO GRÃO 100	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	2,5500	765,0000
28	300	UN	00000016671- LIXA FERRO GRÃO 150	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	2,5500	765,0000
29	300	UN	00000016672- LIXA FERRO GRÃO 50	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	2,9500	885,0000
30	300	UN	00000016673- LIXA FERRO GRÃO 60	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	2,1300	639,0000
31	300	UN	00000016674- LIXA FERRO GRÃO 80	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	3,4300	1.029,0000
32	300	UN	00000009997- LIXA MADEIRA 50X200	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	1,8500	555,0000
33	300	PC	00000000850- LIXA MASSA Nº 80	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	1,8700	561,0000
34	50	LT	00000001579- MASSA CORRIDA 3.6 LT	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	45,9000	2.295,0000



35	20	UN	0000003063- MASSA CORRIDA PVA 18 LT	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	105,0000	2.100,0000
36	20	UN	00000016675- MASSA CORRIDA ACRILICA 25 KG	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	197,9900	3.959,8000
37	50	UN	00000020820- MASSA PARA VIDRACEIRO 500G	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	11,5000	575,0000
38	50	UN	00000015701- MOLDURA PARA FORRO PVC 06 METROS	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	39,5000	1.975,0000
39	50	UN	00000021135- PU 40 SELANTE CINZA CARTUCHO 400GRS	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	29,9000	1.495,0000
40	100	UN	00000015695- REBOQUITE ARGAMASSA PRONTA PARA REBOCO 20KG	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	42,9000	4.290,0000
41	400	KG	00000003198- REJUNTE	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	10,7100	4.284,0000
42	50	UN	00000016679- RESINA A BASE DE AGUA INCOLOR 3,6 LITROS	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	127,9900	6.399,5000
43	800	M2	00000015696- REVESTIMENTO CERAMICO PAREDE PI4	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	36,9100	29.528,0000
44	800	M2	00000015697- REVESTIMENTO CERAMICO PISO PI4	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	29,9000	23.920,0000
45	50	UN	00000009999- ROLO PARA PINTURA ESPUMA 10 CM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	5,6100	280,5000
46	50	UN	00000010000- ROLO DE PINTURA ESPUMA 15 CM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	6,1300	306,5000
47	50	UN	00000009998- ROLO PARA PINTURA DE LÃ 10	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	10,0000	500,0000
48	50	UN	00000003071- ROLO PARA PINTURA DE LA 23 CM COM CABO	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	20,4500	1.022,5000
49	50	UN	00000002480- ROLO PARA PINTURA DE LA 23 S/C	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	9,1600	458,0000
50	40	UN	00000003064- SELADOR DE 18 L	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	88,8000	3.552,0000
51	30	UN	00000014479- SILICONE 50G	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	9,6100	288,3000
52	30	UN	00000020838- SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA 1L	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	40,7600	1.222,8000
53	10	UN	00000011097- SUPORTE PARA TOALHA DE PAPEL	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	45,5000	455,0000
54	30	UN	00000015698- SUPORTE PAPELEIRA SUPORTE PAPELEIRA TAMPA PARA ROLO PAPEL HIGIÊNICO AÇO INOX	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	21,0000	630,0000
55	20	UN	00000015699- SUPORTE SABONETE	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	29,9500	599,0000
56	10	UN	00000013187- SUPORTE SABONETE LIQUIDO	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	40,3300	403,3000
57	50	PC	00000001297- THINNER 900 ML	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	30,7500	1.537,5000
58	30	UN	00000016678- THINNER 5 LITROS	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	105,8000	3.174,0000
59	50	UN	00000014488- TINTA ACRILICA 18 LITROS	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	184,2200	9.211,0000
60	50	UN	00000014489- TINTA ACRILICA 3,6 LITROS	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	58,4000	2.920,0000
61	50	UN	00000014492- TINTA ESMALTE SINTETICO 3,6 LITROS	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	103,7000	5.185,0000
62	50	UN	00000014493- TINTA LATEX PVA 18 LITROS	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	349,5600	17.478,0000
63	50	UN	00000014405- TINTA LATEX PVA 3,6 LITROS	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	69,9100	3.495,5000
64	50	UN	00000010006- TINTA PARA PISO CIMENTADO 18 LT	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	358,2000	17.910,0000
65	50	UN	00000010005- TINTA PARA PISO CIMENTADO 3,6 LT	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	71,6400	3.582,0000
66	40	UN	00000020720- TINTA SPRAY 400 ML	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	29,8500	1.194,0000
67	20	UN	00000020833- TINTA IMPERMEABILIZANTE PAREDES E MUROS-18L RENDIMENTO NÃO INFERIOR A 200M²	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	722,1100	14.442,2000
68	25	UN	00000020834- TINTA ESMALTE SINTETICO MADEIRAS E METAIS 3L.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	209,9000	5.247,5000



69	20	UN	00000020835- TINTA ÓLEO & BRILHO 3,6L DIVERSAS CORES	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	144,9000	2.898,0000
70	40	UN	00000020836- TINTA EPOXI TINTA AZULEJO BASE AGUA MADEIRA metal 900ml	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	81,4100	3.256,4000
71	10	UN	00000020837- TINTA REFLETIVA PARA DEMARCAÇÃO 18 Litros	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	748,5400	7.485,4000
72	50	UN	00000020839- TINTA SECA RAPIDO 3,6. DILUIÇÃO EM Água potável não superior a 10%, rendimento não inferior a 70 m2	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	175,9000	8.795,0000
73	30	UN	00000020845- TEXTURA RUSTICA PRE IN/EXT.29KG RENDIMENTO POR LATA (29KG) NÃO INFERIOR A ATÉ 10 M²	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	282,0000	8.460,0000
74	30	UN	00000003514- TRINCHA 1"	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	4,7700	143,1000
75	30	PC	00000003194- TRINCHA 2"	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	5,0000	150,0000
76	30	PC	00000003238- TRINCHA 3"	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	14,0000	420,0000
77	30	PC	00000001784- TRINCHA 500 1/2	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	2,5700	77,1000
78	100	UN	00000020847- TRINCHA 2. ½ CR PTO 300/6	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	12,1700	1.217,0000
79	150	M2	00000017500- VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESP. 8MM INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	442,8400	66.426,0000
80	20	UN	00000010001- VERNIZ 3,6 LT	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	148,4500	2.969,0000
81	50	GL	00000002470- ZARCAO 3,6L	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	74,0000	3.700,0000
82	10	PACOT	00000020804- ABRAÇADEIRA 2,5 X 150 MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	10,9900	109,9000
83	30	PACOT	00000020805- ABRAÇADEIRA 3,5 X300 MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	28,0000	840,0000
84	20	PACOT	00000020806- ABRAÇADEIRA 4,8X 400 MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	41,8000	836,0000
85	100	UN	00000020848- ABRAÇADEIRA COM BUCHA ¾	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	4,8000	480,0000
86	100	UN	00000020849- ABRAÇADEIRA TIPO U- I 3 INCA EM AÇO	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	16,1000	1.610,0000
87	20	PACOT	00000020850- ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8X300MM COM 100 UNIDAD	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	40,8700	817,4000
88	20	PACOT	00000020852- ABRAÇADEIRA NYLON 3.6MM X 200MM COM 100UN.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	55,8500	1.117,0000
89	50	UN	00000020721- ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE *230* X *7,6* MM PACOTE COM 100 UNIDADES	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	15,3700	768,5000
90	50	UN	00000020722- ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 100 X 2,5 MM PACOTE COM 100 UNIDADES	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	6,2400	312,0000
91	50	UN	00000020723- ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 150 X *3,6* MM PACOTE COM 100 UNIDADES	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	10,9800	549,0000
92	50	UN	00000020724- ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X *4,6* MM PACOTE COM 100 UNIDADES	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	70,8600	3.543,0000
93	60	UN	00000015716- ABRAÇADEIRA 3/4"	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	3,4800	208,8000
94	50	UN	00000016684- ABRAÇADEIRA 1"	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	3,0000	150,0000
95	50	UN	00000016687- ABRAÇADEIRA 2"	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	15,7600	788,0000
96	50	UN	00000015753- ABRACADEIRA PARA HASTE TERRA COBREADA	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	68,9000	3.445,0000



97	50	UN	00000020886- ADAPTADOR T BENJAMIM 2P+T DE 10 ^a TRÊS POLOS 110V/220V	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	28,1500	1.407,5000
98	100	UN	00000015719- ADAPTADOR CONDULETE 1"	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	2,2000	220,0000
99	100	UN	00000015717- ADAPTADOR CONDULETE 1/2"	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	1,6000	160,0000
100	100	UN	00000015718- ADAPTADOR CONDULETE 3/4"	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	1,3100	131,0000
101	20	UN	00000020867- ARMAÇÃO REX ROLDANA	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	65,0000	1.300,0000
102	600	M	00000014418- CABO COBRE ENCAPADO 16MM RÍGIDO	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	15,8400	9.504,0000
103	600	M	00000014419- CABO COBRE ENCAPADO 25MM RÍGIDO	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	29,2800	17.568,0000
104	600	M	00000014423- CABO DE COBRE FLEXÍVEL 2,5MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	2,4300	1.458,0000
105	600	M	00000014424- CABO DE COBRE FLEXÍVEL 4,0MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	3,8500	2.310,0000
106	400	M	00000014425- CABO DE COBRE FLEXÍVEL 6,0MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	6,1800	2.472,0000
107	500	M	00000020854- CABO FLEXÍVEL 35MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	47,8800	23.940,0000
108	500	M	00000020855- CABO FLEXÍVEL 25MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	27,5500	13.775,0000
109	10	ROLO	00000020856- CABO FLEXÍVEL PRETO 750V 6.0MM C/100M	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	629,8800	6.298,8000
110	10	ROLO	00000020857- CABO FLEXÍVEL 2,5MM 100M AZUL 750V	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	269,9000	2.699,0000
111	10	ROLO	00000020858- CABO FLEXÍVEL 2,5MM 100M PRETO 750V	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	221,3200	2.213,2000
112	10	ROLO	00000020859- CABO FLEXÍVEL 1,5MM 100M PRETO 750V	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	270,3700	2.703,7000
113	10	ROLO	00000020860- CABO FLEXÍVEL 6MM² 750V PRETO 100 METRO	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	637,7300	6.377,3000
114	10	ROLO	00000020861- CABO FLEXSIL 750V 4,0MM AZUL 100 METROS	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	558,1400	5.581,4000
115	300	UN	00000016689- CABO DE COBRE ENCAPADO DE 10MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	10,1600	3.048,0000
116	300	M	00000016691- CABO DE COBRE ENCAPADO 16MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	14,8300	4.449,0000
117	400	M	00000016693- CABO FLEXÍVEL 10MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	7,6100	3.044,0000
118	400	M	00000016695- CABO FLEXÍVEL 16MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	14,9000	5.960,0000
119	300	M	00000016696- CABO PP2 X1,5MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	4,3200	1.296,0000
120	300	M	00000016697- CABO PP2 X2,5MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	6,1600	1.848,0000
121	300	M	00000016699- CABO PP2 X4MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	14,4000	4.320,0000
122	300	M	00000016702- CABO PP3 X1,5MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	6,0300	1.809,0000
123	300	M	00000016704- CABO PP3 X2,5MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	5,6500	1.695,0000
124	300	M	00000016706- CABO PP3 X4,00MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	13,5500	4.065,0000
125	600	M	00000016709- CABO DUPLEX 10MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	3,5200	2.112,0000
126	600	M	00000015704- CABO DUPLEX 16MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	5,4100	3.246,0000
127	600	M	00000015705- CABO DUPLEX 25MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	7,5600	4.536,0000
128	600	M	00000003313- CABO TRIPLEX 16MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	8,0300	4.818,0000
129	800	M	00000010049- CABO TRIPLEX 25MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	11,6600	9.328,0000
130	800	M	00000010050- CABO TRIPLEX 35MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	21,1800	16.944,0000
131	800	M	00000015706- CABO QUADRIplex 25MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	15,8000	12.640,0000



132	400	M	00000015707- CABO QUADRIplex 35MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	28,8500	11.540,0000
133	600	UN	00000021130- CABO PARALELO 1X2,5MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	2,2500	1.350,0000
134	50	UN	00000015720- CAIXA DE LUZ EXTERNA 6 ENTRADAS	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	11,1600	558,0000
135	30	UN	00000016711- CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE 12 A 16 DISJUNTORES	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	148,1100	4.443,3000
136	15	PC	00000001531- CAIXA DISJUNTOR 1-3 CHAVES	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	26,9100	403,6500
137	15	PC	00000014429- CAIXA DISJUNTOR 7 CHAVES	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	56,1600	842,4000
138	100	UN	00000015708- CAIXA PLASTICA 2"X4"	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	9,5400	954,0000
139	100	UN	00000015709- CAIXA PLASTICA 4"X4"	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	9,0000	900,0000
140	100	UN	00000021131- CAIXA ELETRICA X P/CANALETAS	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	4,9900	499,0000
141	50	UN	00000021132- CAIXA DISJUNTOR PVC 1NEMA	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	33,9900	1.699,5000
142	20	UN	00000020866- CAIXA PASSAGEM EMBUTIR 30X20CM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	58,4600	1.169,2000
143	100	PC	00000003432- CAIXA DE LUZ PVC 4X2	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	20,0000	2.000,0000
144	100	UN	00000020863- CAIXA MULTIPLA X CINZA	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	67,0500	6.705,0000
145	20	UN	00000020887- CHAVE LIGA/DESLIGA TRIFASICA	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	93,9800	1.879,6000
146	20	UN	00000014431- CHUVEIRO ELETRICO 110V	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	71,7500	1.435,0000
147	10	UN	00000014432- CHUVEIRO ELETRICO 220V	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	69,7800	697,8000
148	30	PC	00000002374- CONECTOR 16MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	8,9000	267,0000
149	30	UN	00000010051- CONECTOR 25MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	11,3300	339,9000
150	35	UN	00000010052- CONECTOR 35MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	19,9000	696,5000
151	100	UN	00000016712- CONECTOR PARA CABO TRIPLEX 4 ^a 35MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	24,6900	2.469,0000
152	50	UN	00000020870- CONECTOR 70	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	40,3200	2.016,0000
153	100	UN	00000020871- CONECTOR DERIVADO PERF. INTELLI CDP- 70 10-95	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	22,1200	2.212,0000
154	100	UN	00000020872- CONECTOR DERIVADO PERF. INTELLI CDP-150 -120	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	25,1900	2.519,0000
155	50	UN	00000020873- CONECTOR DE SAIDA ¾ CINZA	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	18,5100	925,5000
156	10	UN	00000020988- CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	10,3000	103,0000
157	50	UN	00000020880- CONJUNTO 2 INTERRUPTORES PARALELOS + 1 Simples – Ilumi Lev	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	52,9000	2.645,0000
158	50	UN	00000020883- CONJUNTO TOMADA DUPLA 20 ^a 2P+T 4X2	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	23,3100	1.165,5000
159	50	UN	00000015710- CURVA CNDULETE 90º 1/2"	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	10,0000	500,0000
160	50	UN	00000015711- CURVA CNDULETE 90º 3/4"	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	18,1800	909,0000
161	50	UN	00000015712- CURVA CNDULETE 90º 1"	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	8,0000	400,0000
162	50	UN	00000015722- CURVA ELETRODUTO 1" 90º	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	4,0000	200,0000
163	50	UN	00000015721- CURVA ELETRODUTO 3/4" 90º	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	3,4300	171,5000
164	50	UN	00000015723- CURVA ELETRODUTO 1 1/4" 90º	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	17,2500	862,5000
165	10	UN	00000020919- CURVA LONGA 90 ½ C/BOLSA	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	12,9000	129,0000
166	50	UN	00000020920- CURVA LONGA 90 ¾ C/BOLSA	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	15,5000	775,0000



167	10	UN	00000015724- DISJUNTOR UNIPOLAR NEMA 20 AMPERES	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	26,6900	266,9000
168	10	UN	00000015725- DISJUNTOR UNIPOLAR NEMA 30 AMPERES	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	32,4500	324,5000
169	10	UN	00000020725- DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50 A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	30,6100	306,1000
170	50	UN	00000020726- DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 10 ATE 50 A, TENSÃO MÁXIMA 415 V	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	98,2200	4.911,0000
171	50	UN	00000020727- DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 60 ATE 100A, TENSÃO MÁXIMA 415 V	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	150,6600	7.533,0000
172	50	UN	00000020728- DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSÃO MÁXIMA DE 415 V	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	172,6000	8.630,0000
173	50	UN	00000020729- DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	12,4900	624,5000
174	50	UN	00000020730- DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC) MONOPOLAR, 40 - 50 A	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	23,7500	1.187,5000
175	50	UN	00000020731- DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 63 A	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	25,5400	1.277,0000
176	50	UN	00000015742- DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 70 AMPERES	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	51,9000	2.595,0000
177	50	UN	00000020732- DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 40 - 50 A	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	66,6000	3.330,0000
178	50	UN	00000020733- DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 63 A	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	59,9900	2.999,5000
179	50	UN	00000015745- DISJUNTOR DIN BIPOLAR 70 AMPERES	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	118,0500	5.902,5000
180	30	UN	00000020874- DISJUNTOR DIN BIPOLAR 50 AMP.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	100,9000	3.027,0000
181	50	UN	00000015746- DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 70 AMPERES	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	149,9000	7.495,0000
182	50	UN	00000015747- DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 80 AMPERES	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	217,0600	10.853,0000
183	50	UN	00000015748- ELETRODUTO 1/2"	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	12,8500	642,5000
184	50	UN	00000010022- ELETRODUTO 3/4"	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	11,0700	553,5000
185	50	UN	00000014437- ELETRODUTO 1"	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	15,0800	754,0000
186	50	UN	00000010021- ELETRODUTO 1 1/4"	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	14,9000	745,0000
187	50	UN	00000015770- ELETRODUTO CONDULETE 1"	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	57,6300	2.881,5000
188	50	UN	00000015769- ELETRODUTO CONDULETE 1/2"	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	14,3600	718,0000
189	50	UN	00000015768- ELETRODUTO CONDULETE 3/4"	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	20,7400	1.037,0000
190	30	UN	00000010028- EXTENSÃO DUPLA DE 10 METROS	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	43,0000	1.290,0000
191	20	UN	00000020875- EXTENSÃO ELÉTRICA 3M TRIPOLAR C/5 TOMADAS 10ª BIVOLT	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	64,0100	1.280,2000
192	30	UN	00000020876- EXTENÇÃO CB 3V. 10ª 2P+T 2,5M	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	29,7500	892,5000
193	500	MT	00000001088- FIO PARALELO TORCIDO 2X1,5MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	8,5000	4.250,0000
194	500	MT	00000002477- FIO PARALELO 2 X 2.5 MM2	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	5,5800	2.790,0000
195	600	M	00000020803- FIO PARALELO 2,5	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	5,6300	3.378,0000
196	500	M	00000016718- FIO PARALELO 0,5MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	3,7000	1.850,0000
197	500	M	00000016721- FIO PARALELO 0,75MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	3,5000	1.750,0000



198	500	M	00000016723- FIO PARELELO 1,0MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	3,6100	1.805,0000
199	500	MT	00000000714- FIO PARALELO TORCIDO 2X4MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	18,5000	9.250,0000
200	200	M	00000016724- FIO RIGIDO 1,5MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	1,5500	310,0000
201	800	MT	00000000863- FIO RIGIDO 2,5MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	1,8700	1.496,0000
202	800	MT	00000001789- FIO RIGIDO 4.0 MM2	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	3,3200	2.656,0000
203	500	M	00000010029- FIO RÍGIDO 6,0MM ANTICHAMA	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	6,5300	3.265,0000
204	70	PC	00000001524- FITA ISOLANTE 19MM X 20MT	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	6,1500	430,5000
205	70	UN	00000015749- FITA ISOLANTE ANTI CHAMA 19MM X 20M	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	13,9000	973,0000
206	40	UN	00000016726- FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 19MM X 10M	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	19,6900	787,6000
207	50	UN	00000015750- FOTO CELULA 110W COM BASE	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	35,9000	1.795,0000
208	50	UN	00000015751- FOTO CELULA 220W COM BASE	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	27,9900	1.399,5000
209	100	UN	00000021150- BASE PARA FOTOCÉLULA	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	30,0600	3.006,0000
210	20	UN	00000015752- HASTE TERRA CABREADA	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	41,9900	839,8000
211	5	UN	00000020987- HASTE DE ATERRAMENTO EM COBRE	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	282,5300	1.412,6500
212	30	UN	00000015755- INTERRUPTOR EMBUTIR 1S	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	12,9000	387,0000
213	30	UN	00000015756- INTERRUPTOR EMBUTIR 1S +T	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	28,5800	857,4000
214	30	UN	00000015757- INTERRUPTOR EMBUTIR 2S + T	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	34,8600	1.045,8000
215	50	UN	00000020862- INTERRUPTOR SIMPLES EXTRA	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	12,7400	637,0000
216	100	UN	00000020877- LUMINARIA EMERGENCIA DE 40 LED BIV	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	41,9200	4.192,0000
217	100	UN	00000020878- LUMINARIA EMERGENCIA 50LED BIV.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	49,9900	4.999,0000
218	50	UN	00000003294- LAMPADA FLUORESCENTE 20W	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	19,9000	995,0000
219	50	UN	00000000799- LAMPADA FLUORESCENTE 40W	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	120,9600	6.048,0000
220	200	UN	00000015760- LAMPADA LED 110V 25W	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	27,9900	5.598,0000
221	200	UN	00000015761- LAMPADA LED 110V 30W	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	24,1800	4.836,0000
222	200	UN	00000015762- LAMPADA LED 110V 40W	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	17,9000	3.580,0000
223	200	UN	00000015763- LAMPADA LED 110V 50W	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	28,8900	5.778,0000
224	200	UN	00000015764- LAMPADA LED BENGALA 18W	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	18,0400	3.608,0000
225	40	UN	00000010035- LÂMPADA MISTA MERC. 250W220V	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	39,2800	1.571,2000
226	40	UN	00000010036- LÂMPADA MISTA MERC. 500W 220V	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	51,5000	2.060,0000
227	20	UN	00000015715- LUVA ELETRODUTO CONDULETE 1"	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	3,5900	71,8000
228	20	UN	00000015713- LUVA ELETRODUTO CONDULETE 1/2	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	2,7500	55,0000
229	20	UN	00000015714- LUVA ELETRODUTO CONDULETE 3/4	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	1,6200	32,4000
230	20	UN	00000015766- LUVA ELETRODUTO 1/2"	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	0,9000	18,0000
231	20	UN	00000010019- LUVA ELETRODUTO 3/4"	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	1,1300	22,6000
232	20	PC	00000002376- LUVA ELETRODUTO 1"	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	1,9800	39,6000
233	20	PC	00000007687- LUVA ELETRODUTO 1 1/4	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	2,7600	55,2000



234	200	M	00000000503- MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 1/2	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	1,3500	270,0000
235	400	MT	00000000507- MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 3/4	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	2,2000	880,0000
236	20	UN	00000016736- MODULO INTERRUPTOR 10A 250V BRANCO	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	10,7000	214,0000
237	100	UN	00000020869- MÓDULO TAMPA CEGA COM FURO PARA INSTALAÇÃO EM PLACAS	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	7,3800	738,0000
238	20	UN	00000016737- MODULO TOMADA 10A 250V BRANCO	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	7,0500	141,0000
239	5	UN	00000010040- PADRÃO MONOFÁSICO 4,5M 8COMPLETO	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	1.429,1700	7.145,8500
240	5	UN	00000010041- PADRÃO MONOFÁSICO 7,0M COMPLETO	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	1.569,0000	7.845,0000
241	5	UN	00000010042- PADRÃO BIFÁSICO 4,5M COMPLETO	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	1.120,0000	5.600,0000
242	5	UN	00000010043- PADRÃO BIFÁSICO 7,0M COMPLETO	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	1.500,0000	7.500,0000
243	100	UN	00000014457- PINO MACHO 10 AMP	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	7,2600	726,0000
244	100	UN	00000014458- PINO MACHO 20 AMP	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	15,4800	1.548,0000
245	100	UN	00000014451- PINO FÊMEA 10 AMP	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	4,4300	443,0000
246	100	UN	00000014452- PINO FÊMEA 20 AMP	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	9,9000	990,0000
247	100	UN	00000020868- PLACA CEGA BLANC 4X2	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	11,5600	1.156,0000
248	20	UN	00000016740- PLACA LUZ 24X2 1 POSTO	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	5,8900	117,8000
249	20	UN	00000016741- PLACA LUZ 24X2 2 POSTOS	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	8,9000	178,0000
250	20	UN	00000016743- PLACA LUZ 24X2 3 POSTOS	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	6,6800	133,6000
251	100	UN	00000010044- PLAFONIEUR	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	10,9000	1.090,0000
252	50	UN	00000016729- PLUG T 2P 10 AMPRES 250V	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	9,4000	470,0000
253	500	UN	00000021155- PLUG PINO FÊMEA 10 A	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	3,5200	1.760,0000
254	500	UN	00000021157- PLUG PINO MACHO 10 A	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	3,7400	1.870,0000
255	100	UN	00000007599- PORTA LAMPADA C/ RABICHO	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	2,9800	298,0000
256	60	PC	00000000522- PORTA LAMPADA S/ CHAVE	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	2,3600	141,6000
257	15	UN	00000020734- QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES DIN	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	30,6000	459,0000
258	15	UN	00000020735- QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	69,9000	1.048,5000
259	15	UN	00000020736- QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA /NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	131,1600	1.967,4000
260	20	UN	00000014456- REATOR ELETRONICO 1X20W	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	29,9900	599,8000
261	20	UN	00000004917- REATOR ELETRONICO 1X40	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	28,7800	575,6000
262	20	UN	00000004916- REATOR ELETRONICO 2X40	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	33,0000	660,0000
263	100	PC	00000000544- RECEPTACULO	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	6,8900	689,0000
264	100	UN	00000020821- REFLETOR PROJETO LED 200W 6500K PRETO, com 15000 lumens e classificação IP66, Bivolt. Com Certificado de garantia ofertado pelo fabricante de no	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	289,9000	28.990,0000



			mínimo 12 (doze) meses – 1 ano, a contar da emissão da nota fiscal.			
265	150	UN	00000020822- REFLETOR DE LED FOCO DIRECIONAL 3 MODULOS: A Potência mínima deverá ser de no mínimo 400w e no máximo 500w Fluxo Luminoso mínimo de 40.000 Lúmens e máximo de 60.000 lúmens Temperatura de cor deverá ser de no mínimo 6500K (Branco Frio) Tensão: (Bivolt) Fator de potência: igual ou maior que 0,95 IRC (Índice de reprodução de cor): igual ou maior que 70 IP (Índice de proteção): IP67 ou IP68; Vida útil de no mínimo 50.000 horas. Com Certificado de garantia ofertado pelo fabricante de no mínimo 12 (doze) meses – 1 ano, a contar da emissão da nota fiscal.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	450,0000	67.500,0000
266	200	UN	00000016733- RELE FOTOCONTROLADOR SOQUETE E27	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	35,2600	7.052,0000
267	200	UN	00000016735- RELE FOTOELETRONICO	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	39,0000	7.800,0000
268	50	UN	00000020967- ROLDANA PARA POSTE PORCELANA 67/72MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	32,3000	1.615,0000
269	100	UN	00000015765- SOQUETE PARA LAMPADA LED BENGALA	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	5,7000	570,0000
270	40	UN	00000003043- TAMPA CEGA 2X4"	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	7,6900	307,6000
271	10	UN	00000015767- TAMPA CEGA 4X4"	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	7,5000	75,0000
272	100	UN	00000020879- TERMINAL ILHOS 25MM AMARELO 125ª PRE-ISOLADO TI-25-16 INTELLI	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	2,3600	236,0000
273	50	UN	00000015759- TOMADA 20A EMBUTIR	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	15,2800	764,0000
274	50	UN	00000015758- TOMADA 10A EMBUTIR	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	7,5000	375,0000
275	100	UN	00000020881- TOMADA 2P+T 20ª 250V BAIXA	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	14,3500	1.435,0000
276	100	UN	00000020882- TOMADA 2P+T 10ª 250V BR	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	16,2300	1.623,0000
277	100	UN	00000020884- TOMADA EM BARRA TRIPLA BRANCA 2P+T EXTENSÃO 10ª Parede	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	13,9900	1.399,0000
278	100	UN	00000020885- TOMADA DUPLA MOD. 2X4 10ª	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	12,8900	1.289,0000
279	5	UN	00000009785- ALICATE DE BICO	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	26,1600	130,8000
280	5	UN	00000009786- ALICATE DE PRESSÃO	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	37,0000	185,0000
281	10	UN	00000021133- ALICATE DE PODA PROFISSIONAL	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	59,9900	599,9000
282	5	UN	00000009787- ALICATE UNIVERSAL	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	30,5900	152,9500
283	10	UN	00000016784- ANCINHO CURVO PARA JARDIM Cconfeccionado em aço carbono, pintura eletrostática a pó, 2mm de espessura, 14 dentes, olho de 29mm de DIÂMETRO.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	42,2800	422,8000
284	20	UN	00000021119- ANCINHO 12 DENTES	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	47,4000	948,0000
285	5	UN	00000020910- ANCINHO ESTAMPADO 16 DENTES COM CABO 120CM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	130,2700	651,3500
286	5	UN	00000020909- ANCINHO RASTELO 5 DENTES GARFO JARDINAGEM Aço COM CABO	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	19,9000	99,5000
287	15	UN	00000020817- ARCO DE SERRA PROFISSIONAL REGULÁVEL	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	44,6200	669,3000
288	30	UN	00000010007- BALDE PARA MASSA DE 12 LT	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	12,2700	368,1000
289	30	UN	00000016745- BALDE PLÁSTICO PARA PINTURA NA COR PRETA 15 L	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	27,9700	839,1000
290	50	UN	00000016748- BROCA AÇO RÁPIDO 5/64	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	5,5000	275,0000
291	50	UN	00000016751- BROCA AÇO RÁPIDO 5/8	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	7,2300	361,5000



292	10	UN	00000016752- BROCA DE AÇO 3,5 MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	4,7400	47,4000
293	10	UN	00000016753- BROCA DE AÇO 5,0MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	3,9700	39,7000
294	10	UN	00000016755- BROCA DE AÇO 6,5MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	4,2900	42,9000
295	10	UN	00000016757- BROCA DE AÇO 7,5MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	6,1300	61,3000
296	50	UN	00000013532- BROCA CHATA 5/16	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	3,1800	159,0000
297	50	UN	00000016760- BROCA CHATA EXTRA LONGA ½"	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	44,9900	2.249,5000
298	50	UN	00000016761- BROCA CHATA PARA MADEIRA 1"	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	5,9000	295,0000
299	50	UN	00000016762- BROCA CHATA PARA MADEIRA ¼	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	6,2100	310,5000
300	50	UN	00000016763- BROCA CHATA PARA MADEIRA 5/8	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	3,8900	194,5000
301	50	UN	00000016764- BROCA CHATA PARA MADEIRA 7/8	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	5,7300	286,5000
302	50	UN	00000016765- BROCA PARA CONCRETO Nº05	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	3,5800	179,0000
303	50	UN	00000016767- BROCA PARA MADEIRA 3MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	5,1500	257,5000
304	50	UN	00000016769- BROCA PARA MADEIRA 4MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	2,9900	149,5000
305	50	UN	00000016771- BROCA PARA MADEIRA 6MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	4,5500	227,5000
306	50	UN	00000016773- BROCA PARA MADEIRA 8MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	12,9900	649,5000
307	10	UN	00000016774- BROCA DE VIDEA 5	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	9,4600	94,6000
308	10	UN	00000016776- BROCA DE VIDEA 8	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	11,4900	114,9000
309	10	UN	00000016778- BROCA DE VIDEA 10	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	6,5400	65,4000
310	5	UN	00000020811- CABO LANÇA EXTENSIVEL 5M PARA SERROTE colhedor de frutas	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	301,2800	1.506,4000
311	50	UN	00000010217- CABO PARA ENXADA	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	7,6200	381,0000
312	20	UN	00000013200- CABO PARA PÁ	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	14,2500	285,0000
313	10	UN	00000019589- CAIXA PARA FERRAMENTA METÁLICA MÉDIA	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	214,9000	2.149,0000
314	50	UN	00000011098- CAMARA DE AR P/ CARRINHO DE MAO	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	13,4800	674,0000
315	10	UN	00000020889- CHAVE PHILIPS 3/16X4	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	25,0200	250,2000
316	10	UN	00000020890- CHAVE PHILIPS ¼X4.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	20,4600	204,6000
317	10	UN	00000020891- CHAVE DE FENDA 3/16X4.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	38,1900	381,9000
318	2	UN	00000020892- CHAVE CANO GRIFO 36P.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	385,0000	770,0000
319	20	UN	00000016780- COLHER DE PEDREIRO Nº10 CANTO RETO	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	27,5000	550,0000
320	20	UN	00000015771- CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA EXTRAFORTE 65 LITROS PNEU COM CÂMARA Acabamento com pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação. Empunhaduras ergonômicas. Borda reforçada. Eixo em aço de alta resistência e bucha em nylon autolubrificante. Caçamba metálica reforçada de 0,9 mm [chapa 20], com capacidade para 65 L. Braço metálico tubular de 1,5 mm. Pneu com câmara 3.5/8"	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	449,0000	8.980,0000
321	20	UN	00000020813- CORRENTE 34 DENTES 3/8 1,5 para motosserra	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	89,1000	1.782,0000
322	10	UN	00000015773- CAVADEIRA RETA COM CABO	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	71,0400	710,4000



323	10	UN	00000015774- CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	38,5100	385,1000
324	10	UN	00000010220- CHAVE GRIFFE Nº 12	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	34,9000	349,0000
325	10	PC	00000001772- CHAVE INGLESA 12"	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	33,7400	337,4000
326	10	UN	00000010221- CHIBANCA COM CABO	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	45,0000	450,0000
327	10	UN	00000009773- DESEMPENADEIRA	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	5,5000	55,0000
328	10	UN	00000010223- DISCO PARA MADEIRA PARA SERRA MANUAL 7'X1/4	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	57,9000	579,0000
329	50	UN	00000010222- DISCO PARA SERRA DE MÁRMORE	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	5,9500	297,5000
330	150	UN	00000020894- DISCO CORTE P/MAKITA 7X7/8X2,3	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	18,1400	2.721,0000
331	200	UN	00000020895- DISCO DE CORTE INOX 115 X 1,0 X 22,2MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	8,9000	1.780,0000
332	200	UN	00000021134- DISCO DE CORTE DE FERRO 4. 1/2	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	6,0000	1.200,0000
333	100	UN	00000020896- DISCO DIAMANTADO PARA ESMERILHADEIRA 4 (115mm) 1/2"	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	29,9000	2.990,0000
334	100	UN	00000020904- DISCO DIAMANTADO 105 X 20 MM PARA PISO	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	59,9000	5.990,0000
335	100	UN	00000020897- DISCO DE LIMPEZA P/ESMERILHADEIRA	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	74,6800	7.468,0000
336	100	UN	00000020898- DISCO LIXA 115MM FLAP GRAO 40	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	33,4200	3.342,0000
337	100	UN	00000020826- ESCOVA DE AÇO 6 FILAS S/CB	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	20,0200	2.002,0000
338	100	UN	00000020827- ESCOVA DE AÇO 3 FILAS S/CB	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	31,8900	3.189,0000
339	5	UN	00000020908- ESQUADRO 14	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	38,9000	194,5000
340	100	UN	00000020737- ENXADA ESTREITA, EM ACO, *25 X 23* CM, COM CABO DE MADEIRA DE *150* CM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	60,9000	6.090,0000
341	50	UN	00000014438- ENXADA ESTREITA 2.0 SEM CABO Possui olho de 38 mm de diâmetro. Peso 0,56 kg. Comprimento 205mm. Largura 225mm. Altura 42mm.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	38,9000	1.945,0000
342	20	UN	00000014439- ENXADA LARGA 2.5, SEM CABO Possui olho de 38 mm de diâmetro. Peso 1,05kg. Comprimento 209mm. Largura 305mm. Altura 98mm. Material: Aço carbono.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	35,6800	713,6000
343	20	UN	00000014440- ENXADÃO SEM CABO Medida (mm): 278x150. Material: Aço SAE 1070. Acabamento: Pintura em preto. Formato do Olho: Redondo. Material: Aço carbono.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	29,9900	599,8000
344	4	UN	00000020912- ESCADA ARTICULADA 4X4 Confeccionada em alumínio leve, prática e versátil, dobrável, com no mínimo 16 degraus, sendo possível ajustar em 13 posições. CERTIFICADA P/INMETRO-RESISTENTE (150KG)-ALTURA MAX. DA ESC.4,47	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	601,6600	2.406,6400
345	4	UN	00000020913- ESCADA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO LEVE, prática e versátil, dobrável, com 07 degraus. CERTIFICADA P/INMETRO-RESISTENTE (120KG)-ALTURA DO PATAM AR 1,52M	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	527,6700	2.110,6800
346	1	UN	00000020901- ESMERIL DE BANCADA 6", MOTOR DE 1/2 HP- BIVOLT	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	962,5500	962,5500
347	2	UN	00000020899- ESMERILHADEIRA ANGULAR 4.1/2POL. - Eav1140 110v 1.100W	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	612,4100	1.224,8200
348	50	UN	00000020888- ESPATULA AÇO 120MM C/CABO	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	24,0700	1.203,5000



349	50	UN	00000021002- FACA P ROÇADEIRA 350 X 2,7M FURO CENTRAL 25,4	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	35,8900	1.794,5000
350	100	UN	00000020903- FACA LAMINA NAVALHA 2 PONTAS PARA ROÇADEIRA Universal 30cm	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	39,9000	3.990,0000
351	50	UN	00000021000- FIO DE NYLON P ROÇADEIRA 2,7 X 50 METROS	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	360,9000	18.045,0000
352	50	UN	00000021001- FIO DE NYLON P ROÇADEIRA 2,7 X 500 METROS	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	35,8900	1.794,5000
353	20	UN	00000014442- FOICE ABERTA COM OLHO DE 35MM Sem Cabo. Comprimento 41,5. Altura: 4 Largura 30,8	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	71,9000	1.438,0000
354	10	UN	00000014443- FOICE ROÇADEIRA COM CABO 1,00M Diâmetro: Olho de 35mm. Peso: 1,26	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	59,9000	599,0000
355	10	UN	00000016782- FORCADO PARA TERRA 4 DENTES Com Cabo de Madeira 71 cm	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	124,9000	1.249,0000
356	20	UN	00000021117- FORCADO 4 DENTES 99X 18,2 X 10,8 CABO 120 CM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	144,2800	2.885,6000
357	20	UN	00000021118- FORCADO 10 DENTES 103,3 X 24,6 X 16	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	199,0000	3.980,0000
358	10	UN	00000013179- FURADEIRA 16MM 127V HP 1640X2	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	459,0000	4.590,0000
359	5	UN	00000016781- FURADEIRA MARTELETE 110 V 1000W COM ACESSÓRIO	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	699,0000	3.495,0000
360	20	KIT	00000020893- JOGO CHAVE SOQUETE COMPOSTO ESTOLJO MOLDADO COM 36 Peças: - 01 Chave Catraca Encaixe 1/4"; - 01 Extensão de 2", Encaixe 1/4"; - 01 Extensão de 4", Encaixe 1/4"; - 01 Adaptador 3/8"F x 1/4"M; - 01 Adaptador para Bits Encaixe 1/4"; - 01 Junta Universal Encaixe 1/4"; - 10 Soquetes Curtos de Encaixe 1/4": 4mm, 5mm, 5,5mm, 6mm, 7mm, 8mm, 10mm, 11mm, 12mm, 13mm; - 06 Soquetes Curtos de Encaixe 1/4": 6mm, 7mm, 8mm, 10mm, 12mm, 13mm; - 03 Chaves Allen: 1.5mm, 2mm, 2.5mm; - 02 Bits Fenda: 4.5mm, 5mm; - 02 Bits Phillips: PH1, PH2; - 02 Bits Pozi: PZ1, PZ2; - 02 Bits Allen: 5mm, 6mm; - 03 Bits Torx: T10, T15, T20.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	55,9900	1.119,8000
361	20	KIT	00000020814- KIT COM 5 CABO PARA LIMA NUMERO 1EM polietileno	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	28,9000	578,0000
362	20	KIT	00000020815- KIT 3 LIMAS REDONDA AMOLAR MOTO SERRA 8 POXL 13/64 01880b	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	34,1200	682,4000
363	2	UN	00000020905- LABANCA OU ALAVANCA METÁLICA SEXTAVADA 125CM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	253,9900	507,9800
364	25	UN	00000020816- LAMINA DE SERRA MANUAL	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	14,4600	361,5000
365	20	UN	00000010235- LÁPIS CARPINTEIRO	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	2,0500	41,0000
366	2	UN	00000016783- LAVADORA DE ALTA PRESSÃO Potência elétrica mínima: 1500 w Pressão máxima: 1750 psi Vazão mínima: 342 l/h Bico regulável que permite controlar a saída de água em jato leque ou concentrado	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	474,7500	949,5000
367	50	UN	00000020812- LIMA CHATA PARA ENXADA 8 POLEGADAS	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	18,6700	933,5000
368	100	UN	00000020907- LIMA PARA MOTOSERRA 8 3/16	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	35,4000	3.540,0000
369	20	UN	00000010238- LINHA DE PEDREIRO 100M	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	5,9600	119,2000
370	10	UN	00000010240- MACHADO 8 COM CABO	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	73,2900	732,9000
371	5	UN	00000010241- MÁQUINA DE CORTAR PISO 1410V	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	398,4000	1.992,0000
372	15	UN	00000020794- MARRETA OITAVADA 500 G	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	30,9000	463,5000
373	10	UN	00000010243- MARRETA DE 2KG COM CABO	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	62,9000	629,0000
374	5	UN	00000014478- MARRETA 10 KG COM CABO	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	308,8600	1.544,3000



375	10	UN	00000010242- MARRETA DE 1KG COM CABO	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	49,9900	499,9000
376	15	UN	00000021136- MARRETA 5KG COM CABO	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	172,4400	2.586,6000
377	10	UN	00000010245- MARTELO 27MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	15,7500	157,5000
378	10	UN	00000010246- METRO DUPLO 2 METROS ESPECIAL	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	28,0000	280,0000
379	4	UN	00000020906- MOTOSSERRA A GASOLINA MIN. 40CC velocidade máxima de 9000rpm Pot. Mi. 1.52kw	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	1.557,8900	6.231,5600
380	1	UN	00000014448- NIVEL A LASER ALCANSE 50 METROS	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	1.720,0000	1.720,0000
381	10	UN	00000015775- NIVEL DE MÃO 40CM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	19,0000	190,0000
382	20	UN	00000014449- PÁ DE BICO CABO MADEIRA 45CM Medida: 210x150mm. Material: Aço Carbono.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	35,0000	700,0000
383	10	UN	00000010253- PICARETA COM CABO	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	57,8900	578,9000
384	2	UN	00000020960- PISTOLA APLICADORA SILICONE PROFISSIONAL TUBO Alta Pressão	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	59,9000	119,8000
385	10	UN	00000010250- PENEIRA DE ARAME PARA ARROZ	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	16,9900	169,9000
386	10	UN	00000010249- PENEIRA DE ARAME PARA CAFÉ	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	16,9900	169,9000
387	10	UN	00000010251- PENEIRA DE ARAME PARA FEIJÃO	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	17,0000	170,0000
388	10	UN	00000010252- PENEIRA DE ARAME PARA FUBÁ	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	16,7000	167,0000
389	5	UN	00000014459- PLAINA ELETRICA	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	196,0000	980,0000
390	10	UN	00000010216- PNEU PARA CARRINHO DE MÃO	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	19,8000	198,0000
391	10	UN	00000010254- PONTEIRO DE AÇO 10'	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	8,6100	86,1000
392	5	UN	00000020807- PONTEIRA AÇO 3/4 X12 POLEGADAS	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	18,0000	90,0000
393	5	UN	00000020808- PONTEIRA AÇO 1/2 X12 POLEGADAS	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	14,4000	72,0000
394	5	UN	00000020809- PONTEIRA AÇO 5/8 X 12 POLEGADAS	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	15,2900	76,4500
395	10	UN	00000011102- REGADOR PARA PLANTAS plastico - médio	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	16,0000	160,0000
396	40	UN	00000021137- RIBITADORA MANUAL TIPO ALICATE	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	47,9500	1.918,0000
397	2	UN	00000020902- ROÇADEIRA PROFISSIONAL A GASOLINA COM ÓLEO 43cc 1,7hp	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	1.683,1000	3.366,2000
398	3	UN	00000010255- SERRA CIRCULA MANUAL 7'1/4	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	319,9000	959,7000
399	2	UN	00000020900- SERRA MÁRMORE -1.500W GDC 151 110V + KITS C/2 Discos	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	696,7600	1.393,5200
400	100	UN	00000010256- SERRINHA DE AÇO RÁPIDO PARA ARCO PEQUENO	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	20,0000	2.000,0000
401	10	UN	00000021138- ARCO PARA SERRINHA FIXO 12'	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	23,1800	231,8000
402	10	UN	00000021139- MINI ARCO DE SERRA 12 "	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	6,1600	61,6000
403	15	UN	00000010257- SERROTE GRANDE 22'	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	78,9000	1.183,5000
404	12	UN	00000020810- SERROTE PARA PODA COM GANCHO 12,5	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	71,2900	855,4800
405	15	UN	00000020799- TALHADEIRA MANUAL C PUNHADEIRA 16X250	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	26,2500	393,7500
406	15	UN	00000020800- TALHADEIRA MANUAL 19X 250	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	44,7700	671,5500
407	15	UN	00000020801- TALHADEIRA MANUAL 22X200	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	76,2000	1.143,0000
408	10	UN	00000010259- TESOURA DE PODA COMUM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	70,3900	703,9000
409	15	UN	00000021121- TESOURA DE PODA PROFISSIONAL	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	55,9500	839,2500



410	2	UN	00000010258- TESOURA PARA CORTAR FERRO 3/8	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	208,0500	416,1000
411	5	UN	00000010260- TORQUES "FERRADOR 12"	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	47,9900	239,9500
412	10	UN	00000011099- TORQUES PARA ARMADOR	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	15,5600	155,6000
413	2	UN	00000014473- TRENA A LASER ALCANSE 50 METROS	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	435,5000	871,0000
414	10	UN	00000014474- TRENA DE AÇO 7,5 METROS	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	16,6000	166,0000
415	5	UN	00000010265- TRENA DE FIBRA 50 METROS	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	80,0000	400,0000
416	150	UN	00000021006- VASSOURA ESFREGÃO NYLON 40 CM C CABO	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	61,9500	9.292,5000
417	20	UN	00000021120- VASSOURA METALICA 18 DENTES	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	55,9500	1.119,0000
418	100	UN	00000021140- VASSOURÃO TIPO GARI DE PIAÇAÇA CEPA PLASTICA 60 CM COM CABO.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	128,9900	12.899,0000
419	100	UN	00000021141- VASSOURA GARI PIAÇAÇA 40 CM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	47,9800	4.798,0000
420	150	UN	00000010066- ADAPTADOR DE VÁLVULA PIA	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	3,8300	574,5000
421	150	UN	00000015776- ADAPTADOR DE VALVULA PIA AMERICANA	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	11,9000	1.785,0000
422	50	UN	00000020914- ADAPTADOR INTERNO POLIETILENO PRETO ROSCÁVEL 1/2" 20mm	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	0,8700	43,5000
423	150	UN	00000015777- ADAPTADOR SOLDA PARA CAIXA DAGUA 20X1/2"	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	15,0500	2.257,5000
424	150	UN	00000015778- ADAPTADOR SOLDA PARA CAIXA DAGUA 25X3/4"	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	49,4000	7.410,0000
425	150	UN	00000015779- ADAPTADOR SOLDA PARA CAIXA DAGUA 31X1"	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	32,5000	4.875,0000
426	150	UN	00000015780- ADAPTADOR SOLDA PARA CAIXA DAGUA 40X1 1/4"	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	20,0800	3.012,0000
427	150	UN	00000010074- ADAPTADOR SOLDA CURTO PVC 20MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	0,9800	147,0000
428	150	UN	00000010075- ADAPTADOR SOLDA CURTO PVC 25MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	0,0600	9,0000
429	150	UN	00000010076- ADAPTADOR SOLDA CURTO PVC 32MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	2,4600	369,0000
430	150	UN	00000010077- ADAPTADOR SOLDA CURTO PVC 50MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	5,2500	787,5000
431	150	UN	00000016785- ADAPTADOR SOLDA CURTO PVC 60MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	15,3400	2.301,0000
432	10	UN	00000021142- ADAPT SOLDA CX 50X1 1/2 MRM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	9,0000	90,0000
433	150	PC	00000002194- ADESIVO PVC 17 GRS	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	3,0000	450,0000
434	150	UN	00000010067- ADESIVO PVC 75 GRS	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	6,4900	973,5000
435	50	UN	00000016659- ADESIVO PLASTICO PARA PVC INCOLOR FRASCO COM 175GRAMAS	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	16,3800	819,0000
436	100	UN	00000020740- ANEL DE BORRACHA ESGOTO SERIE REFORCADA 100MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	2,7000	270,0000
437	100	UN	00000020741- ANEL DE BORRACHA ESGOTO SERIE REFORCADA 50MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	1,9600	196,0000
438	100	UN	00000020742- ANEL DE BORRACHA ESGOTO SERIE REFORCADA 200MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	22,3800	2.238,0000
439	100	UN	00000020932- ANEL DE VEDAÇÃO ESG. 150MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	8,7900	879,0000
440	30	UN	00000021171- ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO VEDANEL	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	110,5700	3.317,1000



441	50	UN	00000020930- ASPERSOR IRRIGADOR DE JARDIM QUE ACEITA conexões, 360 °	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	54,8000	2.740,0000
442	50	UN	00000010186- ASSENTO SANITÁRIO	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	17,2400	862,0000
443	10	UN	00000010063- BOMBA SAPO 800/220V	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	649,4200	6.494,2000
444	10	UN	00000010064- BOMBA SAPO 900/220V	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	578,8000	5.788,0000
445	150	UN	00000010134- BUCHA REDUÇÃO 25X20MM PVC	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	0,7300	109,5000
446	150	UN	00000010135- BUCHA REDUÇÃO 32X25MM PVC	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	20,4400	3.066,0000
447	150	UN	00000015781- BUCHA REDUÇÃO 40X25MM PVC	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	3,4500	517,5000
448	150	UN	00000014417- BUCHA REDUÇÃO 50X25MM PVC	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	1,8000	270,0000
449	100	UN	00000020916- BUCHA SOLDADA REDUÇÃO 25X20 CURTA	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	18,9000	1.890,0000
450	100	UN	00000020917- BUCHA SOLDADA REDUÇÃO 32X25 CURTA	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	1,5900	159,0000
451	150	UN	00000016660- BUCHA SOLDADA LONGA 60MMX40	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	13,3100	1.996,5000
452	150	UN	00000016661- BUCHA SOLDADA LONGA 75MMX50	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	25,9900	3.898,5000
453	100	UN	00000016828- BUCHA VEDANTE PARA TORNEIRA METAL ARRUELA	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	0,8000	80,0000
454	15	UN	00000019590- CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 310 LITROS	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	210,9000	3.163,5000
455	10	UN	00000019591- CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 1.000 LITROS	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	606,8500	6.068,5000
456	15	UN	00000019592- CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 500 LITROS	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	349,9000	5.248,5000
457	10	UN	00000019593- CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 5.000 LITROS	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	3.569,9000	35.699,0000
458	10	UN	00000019594- CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 10.000 LITROS	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	6.925,9300	69.259,3000
459	50	PC	00000001339- CAIXA DE DESCARGA COMPLETA	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	33,3000	1.665,0000
460	20	UN	00000016665- CAIXA DE DESCARGA PARA VASO COM CAIXA ACLOPADA	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	456,6000	9.132,0000
461	30	UN	00000015783- CAIXA DE GORDURA PVC 25X230X75	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	69,9900	2.099,7000
462	150	UN	00000015784- CAIXA SIFONADA 150X50	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	20,1600	3.024,0000
463	150	UN	00000020762- CAP COLETOR ESGOTO OCRE JE DN100/DE110	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	36,2400	5.436,0000
464	100	UN	00000020763- CAP COLETOR ESGOTO OCRE JE DN150/DE160	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	31,8000	3.180,0000
465	100	UN	00000020924- CAP DE ESGOTO PRIMÁRIO 50MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	20,9000	2.090,0000
466	100	UN	00000020925- CAP DE ESGOTO 100MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	20,9000	2.090,0000
467	150	UN	00000010078- CAP. SOLDADA 20MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	1,3200	198,0000
468	150	UN	00000010079- CAP. SOLDADA 25MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	1,3700	205,5000
469	150	UN	00000010080- CAP. SOLDADA 32MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	2,0100	301,5000
470	150	UN	00000016669- CAP. SOLDADA 40MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	3,9700	595,5000
471	150	UN	00000010081- CAP. SOLDADA 50MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	10,4000	1.560,0000
472	150	UN	00000016670- CAP SOLDADA 60MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	10,6900	1.603,5000
473	150	UN	00000016882- COLUNA BRANCA IC3 PARA LAVATORIO	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	134,5000	20.175,0000
474	150	UN	00000015785- CURVA ESGOTO 40X90º	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	15,7000	2.355,0000



475	150	UN	00000015786- CURVA ESGOTO 50X90º LONGA	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	22,0900	3.313,5000
476	150	UN	00000015787- CURVA SOLDA 50X45º LONGA	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	19,9000	2.985,0000
477	150	UN	00000015788- CURVA SOLDA 50X90º LONGA	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	11,5200	1.728,0000
478	100	UN	00000020748- CURVA CURTA 45 GRAUS COLETOR ESGOTO OCRE JE DN100 PB Bitola: DN 100 / DE 110 mm	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	25,1000	2.510,0000
479	100	UN	00000020749- CURVA CURTA 45 GRAUS COLETOR ESGOTO OCRE JE DN150 PB Bitola: DN 150 / DE 160 mm	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	83,9000	8.390,0000
480	100	UN	00000020750- CURVA CURTA 90 GRAUS COLETOR ESGOTO OCRE JE DN100 PB Bitola: DN 100 / DE 110 mm	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	25,5000	2.550,0000
481	100	UN	00000020751- CURVA CURTA 90 GRAUS COLETOR ESGOTO OCRE JE DN150 PB Bitola: DN 150 / DE 160 mm	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	77,5600	7.756,0000
482	50	UN	00000020928- ENGATE FLEXIVEL PVC 1/2 X 40CM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	18,5000	925,0000
483	150	UN	00000013184- ESGUICHO TIPO PISTOLA DE METAL	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	28,9900	4.348,5000
484	50	UN	00000020929- ESGUICHO P/ ENGATE RÁPIDO COM JATO REGULÁVEL	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	12,5000	625,0000
485	100	UN	00000021143- ESPUDE P\ VASO SANITÁRIO	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	12,9900	1.299,0000
486	150	UN	00000015789- JOELHO ESGOTO 150X90º PVC	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	47,7400	7.161,0000
487	150	UN	00000015790- JOELHO ESGOTO 150X45º PVC	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	44,9100	6.736,5000
488	300	UN	00000010102- JOELHO ESGOTO 100X90º PVC	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	8,3700	2.511,0000
489	150	UN	00000010103- JOELHO ESGOTO 100X45º PVC	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	9,6400	1.446,0000
490	150	UN	00000010098- JOELHO ESGOTO 40X45º PVC	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	2,3200	348,0000
491	200	UN	00000010097- JOELHO ESGOTO 40X90º PVC	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	0,8800	176,0000
492	200	UN	00000014446- JOELHO ESGOTO 75X45º PVC	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	7,2100	1.442,0000
493	200	UN	00000010100- JOELHO ESGOTO 50X45º PVC	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	2,8700	574,0000
494	200	UN	00000010099- JOELHO ESGOTO 50X90º PVC	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	10,8400	2.168,0000
495	200	UN	00000010101- JOELHO ESGOTO 75X90º PVC	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	4,8500	970,0000
496	200	UN	00000010091- JOELHO SOLDA 20X45º PVC	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	1,8000	360,0000
497	200	UN	00000010090- JOELHO SOLDA 20X90º PVC	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	0,9900	198,0000
498	200	UN	00000010093- JOELHO SOLDA 25X45º PVC	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	1,1500	230,0000
499	200	UN	00000010092- JOELHO SOLDA 25X90º PVC	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	0,6400	128,0000
500	200	UN	00000010095- JOELHO SOLDA 32X45º PVC	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	2,3000	460,0000
501	200	UN	00000010094- JOELHO SOLDA 32X90º PVC	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	1,8200	364,0000
502	200	UN	00000010096- JOELHO SOLDA 50X90º PVC	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	2,5500	510,0000
503	200	UN	00000010132- JOELHO SOLDA ROSCA LATÃO 20X1/2	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	6,8000	1.360,0000
504	200	UN	00000015791- JOELHO SOLDA ROSCA LATÃO 25X3/4	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	10,9200	2.184,0000
505	50	UN	00000020921- JOELHO 90 SOLD 20X1/2	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	7,4000	370,0000
506	10	UN	00000016708- JOELHO GALVANIZADO DIÂMETRO 2"	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	58,8300	588,3000
507	20	UN	00000020922- JOELHO GALVANIZADO ½ 45G	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	36,4500	729,0000
508	50	UN	00000020934- JOELHO DE ESGOTO 90 200MM PVC	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	159,4000	7.970,0000



509	200	UN	00000015792- JUNÇÃO PVC ESGOTO 50X50	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	3,4400	688,0000
510	200	UN	00000015793- JUNÇÃO PVC ESGOTO 100X50	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	8,5000	1.700,0000
511	200	UN	00000015794- JUNÇÃO PVC ESGOTO 150X150	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	86,9400	17.388,0000
512	200	UN	00000016680- JUNÇÃO PVC ESGOTO 100X100	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	11,7500	2.350,0000
513	100	UN	00000020758- JUNÇÃO COLETOR ESGOTO OCRE JE 45 X DN100 BBB Bitola: DN 100 / DE 110 mm	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	29,5500	2.955,0000
514	30	UN	00000020935- JUNÇÃO DE ESGOTO 90 200MM PVC	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	442,1400	13.264,2000
515	50	UN	00000016829- KIT REPARO MECANISMO COMPLETO UNIVERSAL Caixa Acoplada acionamento superior com botão simples	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	78,9000	3.945,0000
516	200	UN	00000015795- LAVATORIO MÉDIO BRANCO	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	69,2800	13.856,0000
517	200	UN	00000010163- LIGAÇÃO ENGATE 30CMX1/2"	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	3,7900	758,0000
518	200	UN	00000010164- LIGAÇÃO ENGATE 40CMX1/2"	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	4,4500	890,0000
519	100	UN	00000020752- LUVA CORRER COLETOR ESGOTO OCRE JE DN100/DE110	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	12,1000	1.210,0000
520	100	UN	00000020753- LUVA CORRER PVC COLETOR ESGOTO OCRE JE DN150/DE160	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	46,1900	4.619,0000
521	200	UN	00000010116- LUVA ESGOTO 100MM PVC	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	4,5000	900,0000
522	200	UN	00000015796- LUVA ESGOTO DE CORRER 100MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	19,5500	3.910,0000
523	200	UN	00000015797- LUVA ESGOTO 75MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	4,6500	930,0000
524	100	UN	00000020969- LUVA DE CORRER SOLD 20MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	12,8800	1.288,0000
525	100	UN	00000020970- LUVA DE CORRER SOLD 25MM ¾	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	42,0000	4.200,0000
526	200	UN	00000015798- LUVA REDUÇÃO SOLDA 25X20MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	2,0800	416,0000
527	200	UN	00000015799- LUVA REDUÇÃO SOLDA 32X25MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	3,1900	638,0000
528	200	UN	00000015800- LUVA REDUÇÃO SOLDA 50X32MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	8,0800	1.616,0000
529	100	UN	00000020768- LUVA SIMPLES TIL COLETOR ESGOTO OCRE DN100/DE110	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	15,1600	1.516,0000
530	10	UN	00000016710- LUVA GALVANIZADA DIÂMETRO 2"	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	39,9200	399,2000
531	40	UN	00000020949- LUVA GALVANIZADA ¾X ½ M/F	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	16,2300	649,2000
532	200	UN	00000010118- LUVA SOLDA 20MM PVC	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	0,6000	120,0000
533	200	UN	00000004298- LUVA SOLDA 25MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	10,5600	2.112,0000
534	200	UN	00000010119- LUVA SOLDA 32MM PVC	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	3,4600	692,0000
535	200	UN	00000016683- LUVA SOLDA 40MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	5,3200	1.064,0000
536	200	UN	00000010120- LUVA SOLDA 50MM PVC	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	5,9900	1.198,0000
537	200	UN	00000010122- LUVA SOLDA ROSCA 25X3/4 PVC	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	2,0400	408,0000
538	200	UN	00000010121- LUVA SOLDA ROSCA 20X1/2 PVC	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	2,4400	488,0000
539	200	UN	00000010123- LUVA SOLDA ROSCA LATÃO 20X1/2	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	11,9000	2.380,0000
540	200	UN	00000010124- LUVA SOLDA ROSCA LATÃO 25X3/4	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	7,7500	1.550,0000
541	200	UN	00000016685- LUVA SOLDA COM REDUÇÃO 25X20	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	8,1800	1.636,0000
542	200	UN	00000016686- LUVA SOLDA COM REDUÇÃO 32X25	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	4,7500	950,0000



543	50	UN	00000020971- LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA PVC MARROM 20X1/2	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	31,5000	1.575,0000
544	200	UN	00000020931- LUVA DE ESGOTO 150MM PVC	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	46,5000	9.300,0000
545	100	UN	00000020933- LUVA DE ESGOTO 200MM PVC	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	70,4900	7.049,0000
546	100	UN	00000020936- LUVA ESGOTO DE CORRER 150MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	67,6200	6.762,0000
547	100	UN	00000020937- LUVA DE CORRER C/ANEL ESG. 100MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	28,9000	2.890,0000
548	200	UN	00000020938- LUVA 25X3/4 LR	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	14,6600	2.932,0000
549	50	UN	00000020939- LUVA LISA 1/2 CONDTOP	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	19,7700	988,5000
550	50	UN	00000020940- LUVA LISA 3/4 CONDTOP	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	21,3800	1.069,0000
551	10	UN	00000000805- MANGUEIRA PARA JARDIM 30 MTS	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	52,0000	520,0000
552	500	UN	00000010182- MANGUEIRA PRETA 3/4P	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	2,8800	1.440,0000
553	200	UN	00000016692- NIPLE ROSCA DE 1"1/4	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	4,0000	800,0000
554	200	UN	00000016690- NIPLE ROSCA DE 1"1/2	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	4,0000	800,0000
555	200	UN	00000016694- NIPLE ROSCA DE 2"	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	6,7800	1.356,0000
556	200	UN	00000020926- NIPEL ROSCA A 1/2 DUPLO BCO PVC	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	12,9900	2.598,0000
557	10	UN	00000010180- PIA MÁRMORE SINTÉTICO 120X50	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	184,9000	1.849,0000
558	10	UN	00000010181- PIA GRANITO COM BOJO INOX 150X55	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	444,6400	4.446,4000
559	200	UN	00000016698- PLUG ROSCA 1"	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	3,0400	608,0000
560	200	UN	00000016700- PLUG ROSCA 1" 1/2	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	10,1100	2.022,0000
561	563	UN	00000010179- RALO SECO BRANCO C/ SAÍDA LATERAL	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	14,3000	8.050,9000
562	200	UN	00000016701- PLUG ROSCA 1" 1/4	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	6,5300	1.306,0000
563	200	UN	00000015801- RALO SIFONADO 150X50	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	51,1100	10.222,0000
564	200	UN	00000016703- REDUÇÃO ESGOTO 100X50 PVC	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	9,4900	1.898,0000
565	200	UN	00000010106- REDUÇÃO ESGOTO 100X75 PVC	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	6,8000	1.360,0000
566	200	UN	00000010105- REDUÇÃO ESGOTO 150X100 PVC	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	43,6800	8.736,0000
567	200	UN	00000010108- REDUÇÃO ESGOTO 50X40 PVC	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	2,5000	500,0000
568	200	UN	00000010107- REDUÇÃO ESGOTO 75X50 PVC	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	8,0800	1.616,0000
569	200	PC	00000000437- REDUCAO EXCENT. ESG. 100X50	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	6,2000	1.240,0000
570	200	UN	00000010158- REGISTRO ESFERA METAL 3/4	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	13,3000	2.660,0000
571	200	UN	00000010157- REGISTRO ESFERA METAL 1/2"	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	9,7200	1.944,0000
572	200	UN	00000010159- REGISTRO ESFERA PLÁSTICO 1/2"	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	5,1300	1.026,0000
573	200	UN	00000010160- REGISTRO ESFERA PLÁSTICO 3/4"	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	5,7700	1.154,0000
574	200	UN	00000010161- REGISTRO ESFERA PLÁSTICO 1"	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	10,0000	2.000,0000
575	200	UN	00000010162- REGISTRO ESFERA PLÁSTICO 1 1/2"	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	9,7200	1.944,0000
576	200	UN	00000010155- REGISTRO GAVETA METAL 1/2"	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	12,5400	2.508,0000
577	200	UN	00000010156- REGISTRO GAVETA METAL 3/4"	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	16,4600	3.292,0000
578	200	UN	00000015802- REGISTRO DE GAVETA METAL COM CANOPLA 1/2"	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	42,9000	8.580,0000



579	200	UN	00000015803- REGISTRO DE GAVETA METAL COM CANOPLA 3/4"	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	18,7600	3.752,0000
580	50	UN	00000020941- REGISTRO DE ESFERA 40MM 1 ¼	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	62,2000	3.110,0000
581	50	UN	00000021144- REGISTRO DE ESFERA SOLD DE 20MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	28,8000	1.440,0000
582	200	UN	00000021145- SIFÃO PLÁSTICO BRANCO DUPLO	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	23,9900	4.798,0000
583	200	UN	00000010169- SIFÃO PLÁSTICO BRANCO	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	3,3900	678,0000
584	200	UN	00000010171- SIFÃO PLÁSTICO SANFONADO UNIVERSAL	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	5,4800	1.096,0000
585	100	UN	00000020759- SELIM COMPACTO COLETOR OCRE DN150X100 UNIVERSAL Bitola: DN 150 x 100 / DE 160 x 110 mm	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	39,0000	3.900,0000
586	100	UN	00000020760- SELIM COMPACTO COLETOR OCRE DN200X100 UNIVERSAL Bitola: DN 200 x 100 / DE 200 x 110 mm	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	43,9000	4.390,0000
587	100	UN	00000020766- SELIM TRAVA PVC COLETOR DN 150X100 UNIVERSAL Bitola: DN 150 x 100 / DE 160 x 110 mm	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	44,9000	4.490,0000
588	100	UN	00000020767- TAMPÃO COMPLETO PARA TIL PVC COLETOR DN100	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	19,5500	1.955,0000
589	10	UN	00000020927- TANQUE SIMPLES PLASTICO 47CM X 43CM X 27CM 22	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	119,9000	1.199,0000
590	500	UN	00000010111- TEE ESGOTO 100X100 PVC	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	19,9900	9.995,0000
591	100	UN	00000010113- TEE ESGOTO 100X50 PVC	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	16,7100	1.671,0000
592	100	UN	00000010112- TEE ESGOTO 100X75 PVC	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	16,4900	1.649,0000
593	100	UN	00000010114- TEE ESGOTO 150X150 PVC	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	35,3000	3.530,0000
594	100	UN	00000010115- TEE ESGOTO 150X100 PVC	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	55,9000	5.590,0000
595	100	UN	00000020754- TEE COLETOR ESGOTO OCRE JE DN100/DE110 PBB	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	38,6900	3.869,0000
596	100	UN	00000020755- TEE COLETOR ESGOTO OCRE JE DN150/DE160 PBB	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	52,8000	5.280,0000
597	100	UN	00000020756- TEE COLETOR ESGOTO OCRE JE DN100/DE110 BBB	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	38,6900	3.869,0000
598	100	UN	00000020757- TEE COLETOR ESGOTO OCRE JE DN150/DE160 BBB	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	52,8000	5.280,0000
599	100	UN	00000020761- TEE REDUÇÃO COLETOR ESGOTO OCRE JE DN150 X 100 BBB Bitola: DN 150 x 100 / DE 160 mm x 110 mm	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	62,1000	6.210,0000
600	50	UN	00000020948- TEE ROSCAVEL ½	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	23,6000	1.180,0000
601	200	UN	00000014481- TEE SOLDA 20MM PVC NBR 5647	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	1,2500	250,0000
602	200	UN	00000014482- TEE SOLDA 25MM PVC NBR 5647	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	1,3900	278,0000
603	200	UN	00000014483- TEE SOLDA 32MM PVC NBR 5647	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	4,9000	980,0000
604	200	UN	00000014484- TEE SOLDA 50MM PVC NBR 5647	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	10,6700	2.134,0000
605	200	UN	00000014485- TEE SOLDA LATÃO 20X1/2 NBR 5647	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	10,0000	2.000,0000
606	200	UN	00000015804- TEE SOLDA LATÃO 25X3/4"	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	12,9000	2.580,0000
607	200	UN	00000014486- TEE SOLDA LATÃO 25X1/2 NBR 5647	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	13,1500	2.630,0000
608	200	UN	00000014487- TEE SOLDA ROSCA 20X1/2 PVC NBR 5647	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	4,4300	886,0000
609	100	UN	00000020765- TIL LIGAÇÃO PVC COLETOR PREDIAL DN100 TAMPA Bitola: DN 100 / DE 110 x 110 x 101,6 mm	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	45,4000	4.540,0000



610	150	UN	00000014470- TORNEIRA BOIA PARA CAIXA D'AGUA 1/2"	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	25,0000	3.750,0000
611	150	UN	00000015805- TORNEIRA BOIA PARA CAIXA D'AGUA 3/4"	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	32,9200	4.938,0000
612	100	UN	00000021004- TORNEIRA ESFERA PARA JARDIM CADEADO COM BICO	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	33,2600	3.326,0000
613	150	UN	00000010153- TORNEIRA LAVATÓRIO METAL	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	50,6300	7.594,5000
614	150	UN	00000010152- TORNEIRA LAVATÓRIO PLÁSTICA	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	19,5000	2.925,0000
615	150	UN	00000014471- TORNEIRA MEDIA 1/4 DE VOLTA METAL	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	32,8800	4.932,0000
616	150	UN	00000010150- TORNEIRA METAL PIA 1/2" CURTA	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	64,9000	9.735,0000
617	150	UN	00000015806- TORNEIRA METAL PIA 1/2" LONGA	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	79,9000	11.985,0000
618	150	UN	00000010149- TORNEIRA METAL PIA 1/2" MEDIA	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	56,4600	8.469,0000
619	150	UN	00000004193- TORNEIRA PARA FILTRO	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	19,7100	2.956,5000
620	150	UN	00000010154- TORNEIRA PLÁSTICA PIA 1/2"	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	15,9900	2.398,5000
621	50	UN	00000020943- TORNEIRA INOX/METAL PARA LAVATORIO 1/2	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	105,0000	5.250,0000
622	50	UN	00000020944- TORNEIRA DE PAREDE PARA JARDIM COM BICAS RETA PRETA	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	46,3000	2.315,0000
623	50	UN	00000018210- TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1/2 " Com 6 metros	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	142,2900	7.114,5000
624	50	UN	00000018211- TUBO DE FERRO GALVANIZADO 3/4" Com 6 metros	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	184,1300	9.206,5000
625	10	UN	00000018212- TUBO GALVANIZADO DIÂMETRO 2" Com 6 metros	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	254,8200	2.548,2000
626	10	UN	00000016707- TEE GALVANIZADO DIÂMETRO 2"	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	51,1400	511,4000
627	300	UN	00000014500- TUBO PVC SOLDA 20MMX6M NBR 5647	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	29,0000	8.700,0000
628	300	UN	00000014501- TUBO PVC SOLDA 25MMX6M NBR 5647	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	25,0000	7.500,0000
629	80	UN	00000014502- TUBO PVC SOLDA 32MMX6M NBR 5647	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	58,0000	4.640,0000
630	50	UN	00000014503- TUBO PVC SOLDA 50MMX6M NBR 5647	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	89,7900	4.489,5000
631	100	UN	00000014497- TUBO PVC ESGOTO 40MMX6M NBR 5688	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	61,7600	6.176,0000
632	100	UN	00000014498- TUBO PVC ESGOTO 50MMX6M NBR 5688	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	56,7600	5.676,0000
633	1500	UN	00000014499- TUBO PVC ESGOTO 100MMX6M NBR 5688	Ampla concorrência	69,8100	104.715,0000
634	200	UN	00000014495- TUBO PVC ESGOTO 150MMX6M NBR 5688	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	173,9000	34.780,0000
635	50	UN	00000014496- TUBO PVC ESGOTO 200MMX6M NBR 5688	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	768,7200	38.436,0000
636	50	UN	00000020743- TUBO CM6 PVC COLETOR DE ESGOTO OCRE JEI DN100/DE110 comprimento de 6 metros	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	161,9000	8.095,0000
637	50	UN	00000020744- TUBO PVC COLETOR ESGOTO OCRE JEI DN150/DE160 comprimento de 6 metros	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	352,4500	17.622,5000
638	50	UN	00000020745- TUBO PVC COLETOR ESGOTO OCRE JEI DN200/DE200 comprimento de 6 metros	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	503,4000	25.170,0000
639	50	UN	00000020746- TUBO PVC COLETOR ESGOTO OCRE JEI DN250/DE250 comprimento de 6 metros	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	979,3500	48.967,5000
640	50	UN	00000020747- TUBO PVC COLETOR ESGOTO OCRE JEI DN300/DE315 comprimento de 6 metros	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	1.574,5000	78.725,0000
641	50	UN	00000020764- TUBO COLETOR DE ESGOTO CORRUGADO OCRE JEE DN 150 DE 160 SN8	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	269,2000	13.460,0000
642	50	UN	00000020945- TUBO LEVE 1/2 COM 3M.CI	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	54,7000	2.735,0000



643	50	UN	00000020946- TUBO LEVE ¾ COM 3M.CI	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	116,2700	5.813,5000
644	100	UN	00000020947- TUBO PVC AGUA SOLD 25MM 6M.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	31,9000	3.190,0000
645	10	UN	00000016713- UNIÃO GALVANIZADA DIÂMETRO 2"	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	198,3000	1.983,0000
646	50	UN	00000020950- UNIÃO INTERNA ½ POL. PARA MANGUEIRAS	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	8,7000	435,0000
647	50	UN	00000016716- UNIÃO ROSCA 1" ½	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	32,7000	1.635,0000
648	50	UN	00000016717- UNIÃO ROSCA ½	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	19,7000	985,0000
649	50	UN	00000016719- UNIÃO ROSCA ¾ .	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	17,7900	889,5000
650	100	UN	00000020923- UNIÃO ROSCAVEL ½	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	11,5000	1.150,0000
651	50	UN	00000016720- UNIÃO SOLD 40MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	47,3900	2.369,5000
652	50	UN	00000016722- UNIÃO SOLD 50MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	30,9000	1.545,0000
653	30	UN	00000010174- VÁLVULA LAVATÓRIO PLÁSTICA	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	7,1100	213,3000
654	30	UN	00000010173- VÁLVULA LAVATORIO PLÁSTICA CROMADA	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	8,5900	257,7000
655	50	UN	00000010172- VÁLVULA PIA PLÁSTICA CROMADA	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	16,9100	845,5000
656	10	UN	00000016715- VALVULA RETENÇÃO ESGOTO DIÂMETRO 100MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	100,9000	1.009,0000
657	50	UN	00000021146- VÁLVULA DE RETENÇÃO 150MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	224,4200	11.221,0000
658	100	UN	00000021147- VALVULA DE VEDAÇÃO DE ESGOTO 100MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	128,9000	12.890,0000
659	50	UN	00000020738- VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2" X 1.1/2 ", UN 23,36 SEM ADAPTADOR	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	29,5300	1.476,5000
660	30	UN	00000010185- VASO SANITÁRIO	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	184,0700	5.522,1000
661	30	UN	00000019595- VASO SANITÁRIO ACOPLADO	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	344,1000	10.323,0000
662	30	UN	00000021170- VEDANEL PARA VASO	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	110,5700	3.317,1000
663	50	UN	00000020952- VEDA ROSCA 10MX12MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	20,1200	1.006,0000
664	80	CX	00000000433- VEDA ROSCA 18MM X 50 MT	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	12,8000	1.024,0000
665	500	M3	00000001342- AREIA GROSSA LAVADA	Ampla concorrência	189,4700	94.735,0000
666	200	M3	00000014414- BRITA NUMERO 00	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	206,0000	41.200,0000
667	300	M3	00000014415- BRITA NUMERO 01	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	209,9900	62.997,0000
668	200	M3	00000014416- BRITA NUMERO 02	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	206,0000	41.200,0000
669	50	M3	00000016725- PEDRA MARROADA	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	169,6300	8.481,5000
670	120	M2	00000020823- PEDRA DE MARMORE	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	459,0000	55.080,0000
671	120	M2	00000008939- PEDRA DE GRANITO	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	156,9300	18.831,6000
672	120	M²	00000007598- PEDRA DE ARDOSIA POIDA	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	59,9000	7.188,0000
673	60	M2	00000020824- SOLEIRAS PARA ARDOSIA	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	59,9000	3.594,0000
674	50	ROLO	00000016727- ARAME FARPADO FIO 16, ROLO COM 250 METROS	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	246,2000	12.310,0000
675	50	ROLO	00000016728- ARAME FARPADO FIO 16, ROLO COM 500 METROS	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	526,4900	26.324,5000
676	70	KG	00000001575- ARAME GALVANIZADO N 16	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	30,4000	2.128,0000
677	70	KG	00000015810- ARAME GALVANIZADO Nº 18	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	34,9500	2.446,5000



678	80	KG	00000000708- ARAME GALVANIZADO Nº 14	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	24,5000	1.960,0000
679	70	UN	00000016730- ARAME GALVANIZADO Nº 22	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	41,9000	2.933,0000
680	400	KG	00000000564- ARAME RECOZIDO 18	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	14,1300	5.652,0000
681	100	ROLO	00000019596- ARAME LISO OVALADO Z-700 Comprimento 1.000 metros	Ampla concorrência	1.109,3700	110.937,0000
682	200	KG	00000020956- ARAME TORCIDO PG7	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	29,0000	5.800,0000
683	200	PC	00000001539- ARGAMASSA 20 KG	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	22,2500	4.450,0000
684	200	UN	00000016731- ARGAMASSA PISO SOBRE PISO 20 KG	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	37,5000	7.500,0000
685	100	UN	00000016732- ARRUELA LISA METAL 5/32	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	0,3500	35,0000
686	50	UN	00000016734- ALGARISMO ARÁBICO 0 A 9 EM ALUMINIO ESCOVADO ALTURA: 13CM LARGURA 0,7 CM.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	41,7600	2.088,0000
687	50	UN	00000021232- BALANCIN DE CERCA 1,20M GALVANIZADO 2,7MM COM 100 UNIDADES	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	283,4800	14.174,0000
688	10	UN	00000015842- BASCULANTE DE ALUMINIO 80X80	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	205,1900	2.051,9000
689	200	PR	00000020739- BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	72,0700	14.414,0000
690	700	M	00000015811- CABO DE AÇO DIAMETRO 3/16"	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	6,4700	4.529,0000
691	200	M	00000015812- CABO DE AÇO DIAMETRO 5/16"	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	12,8800	2.576,0000
692	500	M	00000015813- CABO DE AÇO DIAMETRO 3/8"	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	19,3900	9.695,0000
693	80	M	00000015814- CABO DE AÇO DIAMETRO 1/2"	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	23,2300	1.858,4000
694	50	UN	00000004315- CADEADO 20MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	18,5500	927,5000
695	50	PC	00000006794- CADEADO DE 25MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	16,6400	832,0000
696	50	PC	00000000464- CADEADO 30MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	22,9000	1.145,0000
697	50	PC	00000002901- CADEADO 40MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	35,7800	1.789,0000
698	800	UN	00000014477- CAL 20 KG PARA MASSA	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	19,2500	15.400,0000
699	50	UN	00000016742- CALHA GALVANIZADA MOLDURA PEÇA DE 2 METROS	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	49,9900	2.499,5000
700	50	UN	00000016744- CALHA GALVANIZADA MOLDURA PEÇA DE 5 METROS	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	108,0000	5.400,0000
701	10	UN	00000015844- CANTONEIRA PARA FILTRO	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	43,7800	437,8000
702	40	UN	00000015815- CANTONEIRA PARA PRATELEIRA 30CM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	22,9000	916,0000
703	40	UN	00000013175- CILINDRO FECHADURA	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	17,3800	695,2000
704	1000	SC	00000003363- CIMENTO CP II 50KG	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	35,0000	35.000,0000
705	1000	SC	00000014433- CIMENTO CP IV 50KG	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	50,9000	50.900,0000
706	5	UN	00000020981- CINTA 3M DE REBOQUE E ARRASTE DE CARGA COM NO MÍNIMO 3 METROS E 3 TONELADAS REFORÇADA FITA COM NO MÍNIMO 100MM LARGURA 100% POLIÉSTER, COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	89,5500	447,7500
707	5	UN	00000020982- CINTA 5M DE REBOQUE E ARRASTE DE CARGA COM NO MÍNIMO 5 METROS E 20 TONELADAS, REFORÇADA COM 100MM FITA EM, COM REGISTRO NO INMETRO.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	163,8000	819,0000



708	5	UN	00000020984- CINTA 10M DE REBOQUE E ARRASTE DE CARGA CINTA DE REBOQUE E ARRASTE DE CARGA COM NO MÍNIMO 10 METROS E 20 TONELADAS, REFORÇADA FITA COM NO MÍNIMO 100MM, COM REGISTRO NO INMETRO.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	237,5900	1.187,9500
709	50	UN	00000015816- COLA DE CONTATO 195 GRAMAS	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	27,9300	1.396,5000
710	50	UN	00000015817- COLA DE CONTATO 1KG	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	113,7100	5.685,5000
711	50	PC	00000000533- COLA DUREPOX 100G	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	16,9000	845,0000
712	500	M	00000015818- CORDA CEDA TRANÇADA MEDIA	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	11,9000	5.950,0000
713	100	MT	00000020989- CORDA SEMI ESTÁTICA 2MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	11,9900	1.199,0000
714	100	MT	00000020990- CORDA SEMI ESTÁTICA 3MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	6,9900	699,0000
715	100	MT	00000020991- CORDA SEMI ESTÁTICA 4MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	1,7000	170,0000
716	100	MT	00000020992- CORDA SEMI ESTÁTICA 5MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	1,5900	159,0000
717	100	MT	00000020993- CORDA SEMI ESTÁTICA 6MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	1,3800	138,0000
718	100	MT	00000020994- CORDA SEMI ESTÁTICA 7 MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	3,1000	310,0000
719	100	MT	00000020995- CORDA SEMI ESTÁTICA 8 MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	3,1000	310,0000
720	100	MT	00000020996- CORDA SEMI ESTÁTICA 9 MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	4,5000	450,0000
721	100	MT	00000020997- CORDA SEMI ESTÁTICA 10 MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	6,4200	642,0000
722	100	MT	00000020998- CORDA SEMI ESTÁTICA 11 MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	10,9000	1.090,0000
723	100	MT	00000020999- CORDA SEMI ESTÁTICA 12MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	3,9900	399,0000
724	150	M	00000016746- CORRENTE ELO 3MM GALVANIZADO	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	11,1600	1.674,0000
725	50	UN	00000013189- CUPINICIDA LIQUIDO 900 ML	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	49,9000	2.495,0000
726	30	LATA	00000013216- DESENGRIPANTE 300 ML	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	22,5800	677,4000
727	70	UN	00000016747- DOBRADICA FERRO POLIDO 2"	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	8,4600	592,2000
728	50	UN	00000020963- DOBRADIÇA CROMADA 3,5	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	50,9000	2.545,0000
729	70	PC	00000001543- DOBRADICA FERRO POLIDO 3"	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	6,3800	446,6000
730	70	PC	00000001760- DOBRADICA FERRO POLIDO 3 1/2	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	19,9000	1.393,0000
731	70	UN	00000016749- DOBRADICA FERRO POLIDO 4"	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	17,8600	1.250,2000
732	40	UN	00000016750- FECHADURA EXTERNA COM CILINDRO E MAÇANETA	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	78,7600	3.150,4000
733	40	UN	00000016754- FECHADURA INTERNA EMBUTIR COM CILINDRO E MAÇANETA	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	75,5200	3.020,8000
734	50	UN	00000016756- FECHO CHATO Nº3	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	23,9800	1.199,0000
735	50	UN	00000016758- FECHO CHATO Nº6	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	30,3000	1.515,0000
736	30	UN	00000015819- FITA DUPLAFACE	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	17,9900	539,7000
737	50	UN	00000013191- FITA ADESIVA MULTIUSO DE ALUMINIO Fita Multiuso Asfalto Cobertura Alumínio Adesiva para Vedação Rolo 1,00m².	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	42,7100	2.135,5000
738	40	PCT	00000002216- FORMICIDA GRANULADA	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	9,9900	399,6000
739	30	UN	00000021233- FORMICIDA SPRAY Para controle de Insetos Voadores, Rasteiros e parasitas (Pulgas e Carrapatos). Frasco com 500ml.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	49,4500	1.483,5000



740	200	UN	00000016759- ISOLADOR ROLDANA LOUÇA 72X72	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	10,1100	2.022,0000
741	10	UN	00000015840- JANELA DE CORRER ALUMINIO Com bascula, 150x100cm.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	384,0000	3.840,0000
742	10	UN	00000015841- JANELA CORRER ALUMINIO Copm bascula, 150x120cm.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	628,9700	6.289,7000
743	10	UN	00000016766- JANELA 04 FOLHAS 1,00X2,00 CM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	599,9000	5.999,0000
744	50	KIT	00000020954- KIT TRILHO MADEIRA GROMADO 2M.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	105,3500	5.267,5000
745	5000	UN	00000014447- LAJOTA 14X23X9 CM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	1,3300	6.650,0000
746	5000	PC	00000000511- LAJOTA FURADA 19X19X9	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	1,1400	5.700,0000
747	5000	UN	00000016768- LAJOTA 30X23X10 CM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	0,9000	4.500,0000
748	500	M2	00000016772- LAJE TRELIÇADA H8 COM LAJOTA DE POLIESTILENO	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	41,0000	20.500,0000
749	300	M	00000016770- LONA PLASTICA 6X1	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	11,8200	3.546,0000
750	300	M	00000008879- LONA PLASTICA 8X1	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	25,6800	7.704,0000
751	300	MT	00000000422- LONA PLASTICA PRETA 4X1MT	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	12,6500	3.795,0000
752	10	UN	00000021172- LONA 7X4 M PARA CAMINHÃO com 105 MICRAS, 100 POR CENTO POLIETILENO, 100 POR CENTO IMPERMEÁVEL, COM CORDA DE 10MX 6MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	356,0000	3.560,0000
753	10	UN	00000021234- LONA 6X3 METROS PARA CAMINHÃO Com Gramatura 75g/m2, 100% polietileno, 100% impermeável, com corda de 10mx6mm.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	216,0000	2.160,0000
754	100	PR	00000015820- LUVA DE LATEX Amarela ou Preta	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	8,0700	807,0000
755	300	PR	00000021235- LUVA PROTEÇÃO LIXEIRO COLETA LIXO Anti corte resistente. Confeccionada em nylon com banho em ¾ em látex corrugado.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	10,8000	3.240,0000
756	100	PAR	00000003837- LUVA DE RASPA CANO CURTO	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	17,5000	1.750,0000
757	100	PR	00000014508- LUVA DE RASPA COM PUNHO DE 20CM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	34,9000	3.490,0000
758	40	MT	00000002468- MANGUEIRA DE GAS FAIXA AMARELA	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	12,3500	494,0000
759	100	UN	00000016688- MASCARA RESPIRATORIA COM VALVULA PFF1	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	5,2500	525,0000
760	40	UN	00000020964- MIOLO PARA FECHADURA	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	42,3900	1.695,6000
761	50	UN	00000010199- PORTA METÁLICA FECHADA 80X210	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	594,9000	29.745,0000
762	20	UN	00000015825- PORTA METALICA COM VIDROS 80X210	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	599,9000	11.998,0000
763	10	UN	00000015826- PORTA METALICA 70X210	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	307,4200	3.074,2000
764	200	UN	00000003950- REBOMASSA 18 KILOS	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	28,3200	5.664,0000
765	100	MT	00000013180- TELA P/ SOMBRAMENTO 50% 1,50 MT	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	22,0000	2.200,0000
766	500	UN	00000021174- TELA PINTEIRO FIO 22 1,0 x 50 M GALVANIZADA	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	10,8900	5.445,0000
767	100	MT	00000013181- TELA P/ SOMBREAMENTO 50% 2,00 MT	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	16,9300	1.693,0000
768	50	M	00000013192- TELA PLASTICA PARA MOSQUITEIRO 1,00 MT	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	3,7800	189,0000
769	150	UN	00000016810- TERMINAL COM BOCAL CALHA GALVANIZADA MOLDURA	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	35,9000	5.385,0000
770	10000	UN	00000016811- TIJOLO MACIÇO	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	1,2700	12.700,0000



771	1000	MT	00000020968- TRELIÇA H8 LEVE 6,0X4,2X4,2	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	36,9000	36.900,0000
772	15	M	00000013176- VEDA PORTA ALUMINIO 80 CM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	25,0000	375,0000
773	50	UN	00000020957- VEDA CALHA DE ALUMINIO 400G	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	50,4900	2.524,5000
774	100	UN	00000021108- ARRUELA LISA METAL 1/2	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	1,0400	104,0000
775	100	UN	00000021109- ARRUELA LISA METAL 1/4	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	0,1000	10,0000
776	100	UN	00000021110- ARRUELA LISA METAL 3/4	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	1,7900	179,0000
777	100	UN	00000021111- ARRUELA LISA METAL 3/8	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	0,2700	27,0000
778	100	UN	00000021112- ARRUELA LISA METAL 5/16	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	0,3500	35,0000
779	100	UN	00000021113- ARRUELA LISA METAL 5/8	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	1,2800	128,0000
780	10	PACOTE	00000020918- BUCHA PLÁSTICA P/ FIXAÇÃO PAREDE Pacote C/ 500 Buchas 10mmBucha Plástica P/ Fixação Parede Pacote C/ 500 Buchas 10mm	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	51,1400	511,4000
781	200	UN	00000020953- ELETRODO 3.25MM- 1KG	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	56,0000	11.200,0000
782	40	UN	00000020853- CHUMBADOR 3/8X 3.1/2	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	11,9000	476,0000
783	50	KG	00000020966- GRAMPO DE CERCA POL 1 X 9	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	27,4000	1.370,0000
784	100	KG	00000000710- GRAMPO PARA CERCA 3/16X10"	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	24,9000	2.490,0000
785	3000	UN	00000019495- PARAFUSO ALTO BROCANTE Ø 5/16	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	0,7000	2.100,0000
786	22000	UN	00000019496- PARAFUSO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TRAPEZOIDAL 30MM -PB 12.1/4-14X4 P4	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	1,5600	34.320,0000
787	200	UN	00000016775- PARAFUSO AUTO BROCANTE COM ARRUELA DE 3/4"	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	0,5000	100,0000
788	200	UN	00000016777- PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADO 3/16X50MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	0,2900	58,0000
789	200	UN	00000016779- PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADO 3/8X100MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	1,1200	224,0000
790	200	UN	00000016786- PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADO 5/16X80MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	1,2400	248,0000
791	200	UN	00000016787- PARAFUSO FENDA 3.5X22MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	2,0500	410,0000
792	200	UN	00000016788- PARAFUSO FENDA 3.8X22MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	0,1900	38,0000
793	200	UN	00000016789- PARAFUSO FRANCES 1/2X9MMM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	7,0800	1.416,0000
794	200	UN	00000016790- PARAFUSO FRANCES 1/4X1"	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	0,3600	72,0000
795	200	UN	00000016791- PARAFUSO FRANCES 1/4X2"	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	0,7000	140,0000
796	200	UN	00000016792- PARAFUSO FRANCES 1/4X4"	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	2,1900	438,0000
797	200	UN	00000016793- PARAFUSO FRANCES 3/8X2"	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	1,7600	352,0000
798	200	UN	00000016794- PARAFUSO FRANCES 5/16X1 1/2	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	0,7400	148,0000
799	200	UN	00000016795- PARAFUSO FRANCES 5/16X2"	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	1,0600	212,0000
800	200	UN	00000016796- PARAFUSO FRANCES 5/16X2" 1/2	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	0,9300	186,0000
801	200	UN	00000016797- PARAFUSO FRANCES 5/16X3"	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	0,8000	160,0000
802	200	UN	00000016798- PARAFUSO FRANCES 5/16X' 3" 1/2	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	1,7600	352,0000
803	200	UN	00000016799- PARAFUSO FRANCES 5/16X' 4"	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	2,6000	520,0000
804	200	UN	00000016800- PARAFUSO FRANCES 5/16X' 5"	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	2,9000	580,0000
805	200	UN	00000016801- PARAFUSO FRANCES 5/16X' 5" 1/2	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	2,8900	578,0000



806	80	UN	00000010177- PARAFUSO PARA VASO 8MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	9,7100	776,8000
807	500	UN	00000010195- PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADO 4.5X5	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	0,7000	350,0000
808	10	CX	00000020975- PARAFUSO MADEIRA PHILIPS 5,0 X 60 CABEÇA Chata Bicromatizado Caixa 200 Unidades	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	44,1600	441,6000
809	1000	UN	00000021175- PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8 X100 MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	1,2200	1.220,0000
810	2000	UN	00000015823- PARAFUSO TELHEIRO ZINCADO	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	1,3500	2.700,0000
811	400	UN	00000016802- PORCA SEXTAVADA 1/2"	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	0,9300	372,0000
812	100	UN	00000021099- PORCA SEXTAVADA 1/2	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	0,8700	87,0000
813	100	UN	00000021100- PORCA SEXTAVADA 1/4	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	0,2400	24,0000
814	100	UN	00000021101- PORCA SEXTAVADA 3/4	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	3,1200	312,0000
815	100	UN	00000021102- PORCA SEXTAVADA 3/8	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	1,4900	149,0000
816	100	UN	00000021103- PORCA SEXTAVADA 5/16	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	0,4400	44,0000
817	100	UN	00000021104- PORCA SEXTAVADA 5/8	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	2,5000	250,0000
818	50	UN	00000016803- PORTA CADEADO 51MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	8,2800	414,0000
819	50	UN	00000021230- PORTA CADEADO 63MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	17,9400	897,0000
820	20	KG	00000015827- PREGO 8X8	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	30,8800	617,6000
821	20	KG	00000001769- PREGO 10X10	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	30,7000	614,0000
822	20	KG	00000015828- PREGO 12 X 12	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	29,5400	590,8000
823	30	PC	00000001788- PREGO 15X15	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	25,0000	750,0000
824	30	KG	00000001174- PREGO 17X21	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	18,0000	540,0000
825	100	KG	00000016805- PREGO 17X27	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	15,2000	1.520,0000
826	30	KG	00000001771- PREGO 18X27	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	14,9500	448,5000
827	30	KG	00000000439- PREGO 18X30	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	14,9700	449,1000
828	30	KG	00000000712- PREGO 19X36	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	14,9400	448,2000
829	100	KG	00000001084- PREGO 22X42 .	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	13,9800	1.398,0000
830	100	KG	00000000434- PREGO 22X48	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	14,2500	1.425,0000
831	100	KG	00000016806- PREGO 24X60	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	15,0900	1.509,0000
832	100	KG	00000000711- PREGO 25X72	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	15,3900	1.539,0000
833	100	UN	00000016807- PREGO SEM CABEÇA 12 X12	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	24,1700	2.417,0000
834	50	PCTE	00000013170- PREGO PARA TELHA COM ARRUELA PLASTICA Pacote de 500 grs.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	17,9900	899,5000
835	1000	UN	00000016808- REBITE 3.2MM X 10MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	0,1300	130,0000
836	10	CX	00000021176- REBITE POP REPUXO ALUMINIO 306 3,2X6MM CX C 100	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	54,0000	540,0000
837	10	CX	00000021177- REBITE POP REPUXO ALUMINIO 310 3,2X 10 CX C 100	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	36,9400	369,4000
838	10	CX	00000021178- REBITE POP REPUXO ALUMINIO 312 3,2X12 CX C 100	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	27,9900	279,9000



839	10	CX	00000021179- REBITE POP REPUXO ALUMINIO 316 3,2X16MM CX COM 100	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	19,0000	190,0000
840	10	CX	00000021180- REBITE POP REPUXO ALUMINIO 319 3,2X19MM CX COM 100	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	16,8200	168,2000
841	10	CX	00000021181- REBITE POP REPUXO ALUMINIO 325 3,2X25MM CX C 100	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	20,0000	200,0000
842	10	CX	00000021182- REBITE POP REPUXO ALUMINIO 410 4,0X10MM CX COM 100	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	12,9000	129,0000
843	10	CX	00000021183- REBITE POP REPUXO ALUMINIO 412 4,0X12 CX COM 100	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	31,9000	319,0000
844	10	CX	00000021184- REBITE POP REPUXO ALUMINIO 416 4,0X16MM CX COM 100	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	39,9900	399,9000
845	10	CX	00000021185- REBITE POP REPUXO ALUMINIO 419 4,0X19MM CX COM 100	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	29,0000	290,0000
846	10	CX	00000021186- REBITE POP REPUXO ALUMINIO 425 4,0X25MM CX COM 100	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	59,9000	599,0000
847	10	CX	00000021187- REBITE POP REPUXO ALUMINIO 508 4,8X8MM CX C 100	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	16,9900	169,9000
848	10	CX	00000021188- REBITE POP REPUXO ALUMINIO 510 4,8X10,00	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	33,0000	330,0000
849	10	CX	00000021189- REBITE POP REPUXO ALUMINIO 512 4,8X12 CX COM 100	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	29,0200	290,2000
850	10	CX	00000021190- REBITE POP REPUXO ALUMINIO 516 4,8X16MM CAIXA COM 100	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	19,6000	196,0000
851	10	CX	00000021191- REBITE POP REPUXO ALUMINIO 519 4,8X19MM CX COM 100	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	47,5800	475,8000
852	10	CX	00000021192- REBITE POP REPUXO ALUMINIO 525 4,8X25 CAIXA COM 100	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	55,6200	556,2000
853	10	CX	00000021193- REBITE POP REPUXO ALUMINIO 530 4,8X30 CX C 100	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	74,0000	740,0000
854	10	CX	00000021194- REBITE POP REPUXO ALUMINIO 535 4,8X35 CX C 100	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	80,0600	800,6000
855	300	UN	00000015832- TELHA CUMEEIRA ROMANA	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	5,2500	1.575,0000
856	50	UN	00000015833- TELHA FIBRO CIMENTO 153X110CMX5MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	45,9000	2.295,0000
857	50	UN	00000015834- TELHA FIBRO CIMENTO 183X110CMX5MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	48,4000	2.420,0000
858	100	UN	00000015835- TELHA FIBRO CIMENTO 213X110CMX5MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	53,4000	5.340,0000
859	100	UN	00000015836- TELHA FIBRO CIMENTO 244X110CMX5MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	60,0000	6.000,0000
860	60	UN	00000015838- TELHA CUMEEIRA FIBRO CIMENTO 110X5MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	60,9000	3.654,0000
861	4000	UN	00000010209- TELHA ROMANA 16PÇ/M2	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	2,9400	11.760,0000
862	5000	UN	00000016809- TELHA CERAMICA COLONIAL CURVADA	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	2,3200	11.600,0000



863	100	UN	00000021204- BARRA CHATA LAMINADA SERRALHEIRO - ESP. 2,50MM - 16,00MM (5/8") X 2,50MM X 6000MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	24,1100	2.411,0000
864	100	UN	00000021203- BARRA CHATA LAMINADA SERRALHEIRO - ESP. 2,50MM - 12,50MM (1/2") X 2,50MM X 6000MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	15,0000	1.500,0000
865	100	KG	00000019497- BARRA REDONDA CA 50 Ø 1"	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	254,9200	25.492,0000
866	30	UN	00000021095- BARRA ROSCADA 1½ COM 1.00 M	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	16,5000	495,0000
867	30	UN	00000021096- BARRA ROSCADA 1¼ COM 1.00 M	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	11,0000	330,0000
868	30	UN	00000021097- BARRA ROSCADA 3/8 COM 1.00 M	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	23,9000	717,0000
869	30	UN	00000021098- BARRA ROSCADA 5/16 COM 1.00 M	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	16,5000	495,0000
870	30	UN	00000021105- BARRA ROSCADA 1 COM 1 M	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	135,1300	4.053,9000
871	30	UN	00000021106- BARRA ROSCADA 3/4 COM 1 M	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	99,1100	2.973,3000
872	30	UN	00000021107- BARRA ROSCADA 5/8 COM 1 M	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	28,5700	857,1000
873	60	UN	00000019597- COLUNA ARMADA ¼" 17/7/6	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	80,9100	4.854,6000
874	60	UN	00000019598- COLUNA ARMADA 3/8" 14/7/6	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	144,0000	8.640,0000
875	60	UN	00000019599- COLUNA ARMADA 5/16" 14/7	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	97,9000	5.874,0000
876	50	UN	00000021195- PERFIL U SIMPLES: 200X50X4,75MM BARRA DE 6 METROS	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	582,6800	29.134,0000
877	50	UN	00000021196- PERFIL U 100X40X4,75MM BARRA DE 6 METROS	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	337,6700	16.883,5000
878	50	UN	00000021197- PERFIL I (I) 8 POLEGADAS D(203MM)XBF(105,9MM) barra de 6 metros	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	1.112,2200	55.611,0000
879	100	UN	00000021198- PERFIL UDC ASTM A36 75/40/2MM - BARRA 6 METROS	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	176,4500	17.645,0000
880	100	UN	00000021199- PERFIL UDC ASTM A36 68/30/2MM - BARRA 6 METROS	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	112,2500	11.225,0000
881	100	UN	00000021200- PERFIL UDC ASTM A36 100/50/2MM - BARRA 6 METROS	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	182,5600	18.256,0000
882	100	UN	00000021201- PERFIL UDC ASTM A36 92/30/2MM - BARRA 6 METROS	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	143,2300	14.323,0000
883	100	UN	00000021202- PERFIL UDC ASTM A36 127/50/2MM - BARRA BARRA 6 METROS	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	381,8600	38.186,0000
884	100	UN	00000021205- PERFIL UDC ASTM A36 150/60/20/2MM - BARRA BARRA 6 METROS	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	274,6600	27.466,0000
885	100	UN	00000019482- TUBO RETENGULAR 20/20/1,20MM - BARRA 6 METROS	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	107,4600	10.746,0000
886	100	UN	00000019483- TUBO RETENGULAR 50/30/1,20MM - BARRA 6 METROS	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	96,6000	9.660,0000
887	100	UN	00000019484- TUBO QUADRADO 50/50/1,20MM - BARRA 6 METROS	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	123,1100	12.311,0000
888	450	UN	00000019485- TUBO QUADRADO 60/60/2,00MM - BARRA 6 METROS	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	174,0700	78.331,5000
889	500	M2	00000019492- ISOTELHA TRAPEZOIDAL TÉRMICA SANDUÍCHE BRANCA COM FORRO METÁLICO - NÚCLEO EM PIR 20 MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	142,9800	71.490,0000
890	500	M2	00000019487- TELHA GALVALUME TP 40/980 ALZM 150 ESPESSURA 0,43MM (NACIONAL)	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	36,7400	18.370,0000
891	500	M2	00000019488- TELHA GALVALUME TP 40/980 AZ 150 ESPESSURA 0,50MM (NACIONAL)	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	57,1700	28.585,0000



892	500	M2	00000019489- TELHA GALVALUME ONDULADA AZ 150 ESPESSURA 0,43MM (NACIONAL)	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	41,9000	20.950,0000
893	500	M2	00000019490- TELHA METÁLICA GALVALUME TRAPEZOIDAL TP 40/980 AZ 150, TIPO DUPLA TERMOACÚSTICA	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	104,1400	52.070,0000
894	50	UN	00000021206- VERGALHÃO 1 POLEGADA	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	437,0000	21.850,0000
895	200	UN	00000015839- VERGALHÃO PARA CONSTRUÇÃO 3/16"	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	16,0500	3.210,0000
896	5	UN	00000010211- VERGALHÃO PARA CONSTRUÇÃO 4.2 CA 60 X12M	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	11,6600	58,3000
897	300	UN	00000021231- VERGALHÃO CA 50 6,3MM (1/4) COM 12M	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	26,3600	7.908,0000
898	500	UN	00000010212- VERGALHÃO PARA CONSTRUÇÃO 5.0 CA 60X 12M	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	20,6000	10.300,0000
899	500	UN	00000010213- VERGALHÃO PARA CONSTRUÇÃO 5/16" CA 50 X12M	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	42,9000	21.450,0000
900	500	UN	00000010214- VERGALHÃO PARA CONSTRUÇÃO 3/8" CA 50 X12M	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	52,9000	26.450,0000
901	300	UN	00000010215- VERGALHÃO PARA CONSTRUÇÃO 1/2" CA 50X12M	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	99,9000	29.970,0000
902	300	UN	00000016812- VERGALHÃO PARA CONSTRUÇÃO 3/4" CA 50X12M	Ampla concorrência	271,2000	81.360,0000
903	50	UN	00000016823- BATENTE DE PORTA 13CM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	149,3900	7.469,5000
904	50	UN	00000016824- BATENTE DE PORTA 14CM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	233,1900	11.659,5000
905	50	UN	00000016825- BATENTE DE PORTA 16CM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	239,9000	11.995,0000
906	50	UN	00000016826- BATENTE DE PORTA 18CM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	224,4000	11.220,0000
907	50	UN	00000016827- BATENTE DE PORTA 20CM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	289,9000	14.495,0000
908	1000	M	00000016814- CAIBRO SERRADO DE 05X05CM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	46,1900	46.190,0000
909	2000	M	00000014427- CAIBRO SERRADO 6X4 ROXINHO	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	14,0000	28.000,0000
910	150	M2	00000021207- DIVISÓRIA EM MDF	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	277,5600	41.634,0000
911	1000	M	00000019600- MADEIRA ROXINHO 5X10	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	36,8600	36.860,0000
912	400	M	00000007431- PECA DE MADEIRA 6 X 8	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	43,2500	17.300,0000
913	600	M	00000007430- PECA DE MADEIRA 6 X 12	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	50,9900	30.594,0000
914	30	UN	00000010196- PORTA ALMOFADA 80X210X3.5	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	1.197,3000	35.919,0000
915	50	UN	00000010198- PORTA PRANCHETA 80X210X3.5 ANGELIN	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	327,9000	16.395,0000
916	50	UN	00000016818- PORTA PRANCHETA 90X210X3,5 ANGELIM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	277,9980	13.899,9000
917	50	UN	00000016819- PORTA DE MADEIRA MACIÇA 0,80X2,10 METROS	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	819,9900	40.999,5000
918	50	UN	00000016820- PORTA MADEIRA ANGELIM 70X210X3,5	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	278,9000	13.945,0000
919	50	UN	00000016821- PORTA MADEIRA ANGELIM 60X2,10X3,5	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	358,9000	17.945,0000
920	1000	M	00000019602- RÉGUA ROXINHO PARA CURRAL	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	26,3300	26.330,0000
921	2000	M	00000016817- RIPA DE MADEIRA ROXINHO 1.5X4CM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	38,5000	77.000,0000
922	1000	M	00000019601- RIPÃO 3X4	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	23,9000	23.900,0000
923	100	M	00000015830- TABUA CEDRINHO LARGURA 30 CM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	52,6900	5.269,0000
924	500	M	00000016822- TABUA PARA ESCORAMENTO PINUS 20CM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	18,0000	9.000,0000



925	800	M	00000015831- TABUA DE PINUS LARGURA 30CM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	26,9900	21.592,0000
926	100	M	00000021208- TABUA DE PINOS LARGURA 10 CM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	14,7800	1.478,0000
927	800	M	00000016815- VIGA SERRADA 5X11CM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	41,5000	33.200,0000
928	500	M	00000016816- VISTA PARA PORTA DE MADEIRA	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	26,0100	13.005,0000
929	5	UN	00000021209- AVENTAL DE SEGURANÇA RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	45,7100	228,5500
930	50	PR	00000020780- BOTA PVC	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	39,1500	1.957,5000
931	10	UN	00000020773- CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	71,5500	715,5000
932	2	UN	00000021211- CAVALETE PLASTICO REFLETIVO SINALIZAÇÃO P TRANSITO 1M	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	469,1700	938,3400
933	50	UN	00000021236- CHAPÉU PESCADOR CAMPING AUSTRALIANO Proteção da nuca e pescoço. Com botões de pressão nas laterais das abas e no protetor de pescoço para mudar o modelo de pescador para caçador.Com uma cordinha, permitindo deixar o chapéu preso a cabeça. Feito em 100% poliéster.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	52,9000	2.645,0000
934	15	UN	00000021212- CINTA + CATRACA 5 TONELADAS 9 METROS	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	74,9500	1.124,2500
935	5	UN	00000021213- CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA FIVELA EM AÇO AJUSTE NO SUSPENSÓRIO , CINTURA E PERNAS	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	236,0000	1.180,0000
936	50	UN	00000020781- COLETE REFLETIVO	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	15,6000	780,0000
937	20	UN	00000021214- CONE BARRIL CANALIZADOR DE TRÁFEGO CONÃO BASE QUADRADA	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	268,0300	5.360,6000
938	20	UN	00000021215- CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC FLEXIVEL H 70 \76 cm	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	79,1000	1.582,0000
939	20	UN	00000021216- CONE DE SINALIZAÇÃO PVC RÍGIDO COM FAIXA REFLETIVA H 70\76 CM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	75,2400	1.504,8000
940	100	UN	00000020784- CORDA DE POLIAMIDA 12 MM TIPO BOMBEIRO, PARA TRABALHO EM ALTURA	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	352,0600	35.206,0000
941	100	MT	00000020787- CORRENTE PLASTICA ELO GRANDE ZEBRADA OU PRETA	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	5,9800	598,0000
942	5	PR	00000020786- LUVAS DE BORRACHA ISOLANTE PARA ALTA TENSÃO, RESISTENTE A OZONIO, TENSÃO DE ENSAIO 2,5 KV (PAR)	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	430,7500	2.153,7500
943	50	UN	00000021237- MACACÃO SANEAMENTO IMPERMEÁVEL COM BOTA E LUVA ACOPLADAS EM PVC.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	268,0000	13.400,0000
944	5	UN	00000021218- MANGOTE DE SEGURANÇA EM RASPA DE COURO	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	30,5000	152,5000
945	5	UN	00000020788- MASCARA DE SOLDA	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	96,4500	482,2500
946	50	UN	00000020775- MASCARA SEMI FACIAL	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	63,0500	3.152,5000
947	100	UN	00000021219- ÓCULOS DE SEGURANÇA CONTRA IMPACTOS CO LENTE INCOLOR , ARMAÇÃO NYLON , COM PROTEÇÃO UVA E UVB	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	11,3600	1.136,0000
948	100	UN	00000021221- ÓCULOS FUMÊ DE SEGURANÇA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR , ARMAÇÃO NYLON , COM PROTEÇÃO UVA E UVB	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	8,9900	899,0000
949	50	UN	00000020789- PEDRESTAL ZEBRADO	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	62,8000	3.140,0000
950	10	PR	00000020769- PERNEIRA	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	54,0000	540,0000



951	30	UN	00000021222- PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO CAVALETE	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	45,8900	1.376,7000
952	20	UN	00000021223- PLACA AMARELA CAVALETE HOMENS TRABALHANDO	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	49,9900	999,8000
953	10	UN	00000021224- PROTEÇÃO FACIAL TELADO EM AÇO PARA ROÇADEIRA	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	52,0000	520,0000
954	100	UN	00000021225- PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG EM INSERÇÃO COM CORDÃO , ATENUAÇÃO SUPERIOR 15 DB	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	2,2300	223,0000
955	50	UN	00000021226- PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA COM ABAFADOR DE RUÍDOS , ATENUAÇÃO ACIMA DE 22 DB	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	22,9900	1.149,5000
956	20	UN	00000020790- PROTETOR FACIAL	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	22,8900	457,8000
957	100	UN	00000021227- RESPIRADOR DESCARTÁVEL SEM VALVULA DE EXALAÇÃO PFF1	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	1,8000	180,0000
958	2	UN	00000021228- TALABARTE DE SEGURANÇA 2 MOAQUETOS TRAVA DUPLA 53 MM DE ABERTURA , COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	240,0000	480,0000
959	1000	MT	00000020791- TELA CERQUITE LARANJA	Ampla concorrência	110,8900	110.890,0000
960	10	UN	00000021229- TRAVA QUEDAS EM AÇO PARA CORDA DE 12 MM EXTENSOR DE 25X 300 MM COM MOSQUETÃO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	150,0000	1.500,0000

12.2. O valor total estimado da contratação é de **R\$5.035.331,3700 (Cinco milhões, trinta e cinco mil, trezentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos).**

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, nas seguintes dotações:

13.2. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

13.3. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será apresentada para formalização das contratações, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 2.989, de 20 de dezembro de 2023.

13.4. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. Responsáveis:

Município de Piedade do Rio Grande, 24 de abril de 2025.

Cláudio Rodolfo Oliveira
Pregoeiro/Agente de Contratação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 28F9-2DA9-EFE6-30BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLÁUDIO RODOLFO OLIVEIRA (CPF 108.XXX.XXX-14) em 24/04/2025 11:20:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedade.doriogrande.1doc.com.br/verificacao/28F9-2DA9-EFE6-30BA>